

1 **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS/PR**

2 **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR**

3 Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 1º Andar Bloco 'D' - Palácio das Araucárias. CEP 80530-915 -  
4 Curitiba – Paraná

5  
6 **Reunião Ordinária**

7 **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**

8 **CEDCA/PR 22/02/2019**

9  
10 No vigésimo segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às 9h30min, na Sala de  
11 Gestão do 7º andar da **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS**,  
12 situada no Palácio das Araucárias na Rua Jacy Loureiro de Campos s/nº, Bairro Centro Cívico,  
13 nesta Capital, teve início a Reunião Ordinária do **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e**  
14 **do Adolescente (CEDCA-PR)**. Fizeram-se presentes, conforme convocação prévia:  
15 **Conselheiros (as) Governamentais (titulares/suplentes):** Waldemar Morello (Casa Civil),  
16 Jacqueline Ribas (SEET), Hermínia R. B. Marinho (SETI), Rosineide Frez (SEED), Priscila de  
17 Albuquerque Maranhão P. Veiga (SEDS), Pricila Marcoccia de Souza (SEDS), Marcela  
18 Evangelista (SEDS), Allan Kolodzieiski (SEEC), David Antônio Pancotti (SEJU), Regina  
19 Bergamaschi Bley (SEJU), Solimar de Gouveia (SEJU), Cibele Domingues Prado da Luz (SESA),  
20 Lenise Rosseto da Silva (SEPL). **Conselheiros (as) da Sociedade Civil (titulares/suplentes):**  
21 Débora Cristina dos Reis Costa (Associação Paranaense de Cultura de Curitiba – APC),  
22 Alexandra Alves José (Instituto Leonardo Murialdo), Renann Ferreira (Guarda Mirim de Foz do  
23 Iguaçu), Thiago Alberto Aparecido (APAE Santo Antônio da Platina), Vera Lúcia Barletta  
24 (Associação Fênix), Rodrigo Silva Bonfim (Associação Hospitalar de Proteção à Infância Doutor  
25 Raul Carneiro), Adriano Roberto dos Santos (Associação Antônio e Marcos Cavanis), Cristiane P.  
26 Fernandes Amaral (Organização Encontro Fraternal de Vasconcellos), Maria Tereza Chaves  
27 (Associação de Portadores de Fissura Labio-Palatal Cascavel), Ires Damian Scuziatto (Centro  
28 Beneficente de Educação Infantil Ledi Mass-Lions), Maria Leolina Couto Cunha (Associação  
29 Cristã de Assistência Social). Também estiveram presentes: Danielle Cristine Cavali Tuoto  
30 (Promotora de Justiça MPPR/CAOP), Bruna Saraiva (Advogada OAB/PR). **1. Abertura:**  
31 Cumprimentando os presentes, o Presidente Renann Ferreira deu início à reunião agradecendo a  
32 presença de todos. Na sequência, os Conselheiros da mesa se apresentaram. **2. Justificativa da**  
33 **Ata da Reunião anterior:** A Secretária Executiva Juliana Muller informou sobre a não realização  
34 das atas, devido ao processo de reorganização da equipe. **3. Informes da Secretaria-Executiva**  
35 **do Conselho: JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA:** Allan Kolodzieiski, representante da Secretaria  
36 de Cultura – SEEC, justificou a ausência nas reuniões extraordinárias e ordinárias do mês de

37 fevereiro, por motivo de demanda de trabalho (editais abertos no SISPROFICE); - Dinari de  
38 Fátima Estrela Pereira – representante do Centro de Nutrição Renascer, justificou a ausência nas  
39 reuniões extraordinárias e ordinárias do mês de fevereiro, por motivo de viagens de férias  
40 programadas. Justificou que a suplente, a Sra. Carla Cristina da Silva não pode comparecer, pois  
41 não possui cartão corporativo (cartão solicitado dia 12/02). **NOVAS REPRESENTAÇÕES:**  
42 **Organização Encontro Fraterno Lins de Vasconcellos** - Carla Daniele da Costa como suplente,  
43 em substituição a Cristiane Parra Fernandes Amaral; Representações Governamentais: SEDS:  
44 **Suplente:** Priscila de Albuquerque Maranhão Polatti Veiga; **Titular:** Pricila Marcoccia de Souza,  
45 **Suplente:** Marcela Divair Martins Evangelista; SEJU/DEASE: **Titular:** David Antônio Pancotti,  
46 **Suplente:** Solimar de Gouveia; SEJU/Direitos Humanos: **Titular:** Regina de Cassia Bergamaschi  
47 Bley, **Suplente:** Silvana Lamper; SEPL: **Titular:** Lenise Rosseto da Silva, RG: 2.031.837-6/PR,  
48 **Suplente:** Louise da Costa e Silva Garnica, RG: 6.666.687-8/PR; Os demais representantes  
49 governamentais permanecem os mesmos, sendo que as novas substituições serão realizadas  
50 conforme o recebimento das indicações das respectivas secretarias. **OFÍCIOS RECEBIDOS:** -  
51 Ofício 073/2018 – Ministério Público, informando que desde 2016 foi criado a 4ª Promotoria de  
52 Justiça de Cambé, assim as questões relativas à matéria de Defesa dos Direitos da Criança e do  
53 Adolescente passaram a ser de atribuição da referida unidade ministerial.- **Agendado reunião**  
54 **extraordinária no dia 20/03, com a seguinte pauta:** Prestação de contas do FIA com a revisão  
55 das deliberações e Plano de Ação 2019. **4. Prorrogação de prazo para realização da**  
56 **Conferência:** Foi informado que ainda não teve início o processo de licitação da Conferência  
57 Estadual prevista para o mês de julho. Em vista disso, há uma preocupação relacionado ao tempo  
58 hábil da licitação. Se não for prorrogada a Conferência, e ela ocorrer, pode acabar não sendo  
59 validada pelo CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente). Logo, o  
60 processo licitatório deve ser caracterizado como urgência para que tudo seja aprovado e  
61 deliberado antes do evento. O Presidente Renann discorreu que não foi dado andamento ao  
62 processo da educomunicação, por motivo da transição de férias e do governo. Ainda, discorreu  
63 que há possibilidade de caracterizar como motivo de urgência a licitação, visto que o prazo que o  
64 CONANDA sinalizou para fazer a Conferência foi o mês de Julho. Portanto, o pedido de  
65 prorrogação pode ser feito, visto que, ainda estão ocorrendo as transições internas. O Presidente  
66 Renann questionou se todos os Conselheiros são a favor de oficial o CONANDA a respeito da  
67 prorrogação da Conferência. Este ponto foi deliberado pelo Conselho. Encaminhamento: enio de  
68 Ofício para convocar os adolescentes na reunião da Conferência no dia 19 de Julho. **5. Comissão**  
69 **CPA:** A Conselheira Débora falou sobre a questão da interação de estrutura, lembrando que  
70 obteve-se pequeno quórum na reunião da Comissão, motivo pelo qual houve poucos  
71 encaminhamentos. Em vista disso, foi marcada outra reunião para o dia 19 de março, no período  
72 da manhã, onde estão envolvidos a educação e saúde, sendo reclamada a presença de um

73 conselheiro membro de cada Câmara. **6. Recomposição de Comissões. 6.1 Demais Comissões e**  
74 **Representações:** O Presidente Renann fez a leitura do documento onde estão relacionadas as  
75 Comissões e suas composições. Em relação a Composição da Comissão Especial Saúde Mental, foi  
76 solicitado oficial a participação dos membros e realizar a indicação de novos participantes, caso seja  
77 necessária a substituição. Foi solicitada a substituição de Juratriz por Larissa Yamagushi. Foi deliberado  
78 a revogação da Comissão 101/2017. A Comissão 92/2017 também foi revogada, visto que os trabalhos  
79 se encerraram. Ao terminar a leitura do documento das Comissões, teve iniciada a leitura da composição  
80 dos Comitês. No grupo de trabalho das medidas socioeducativas em meio aberto da CPSE, foi indicado  
81 para representar a Sociedade Civil a Associação Antônio e Marcos Cavanis. Para o Fórum da  
82 Aprendizagem foi indicado o DEASE como suplente. O Presidente Renann recomendou que as  
83 Comissões e Comitês agendem as reuniões diretamente com a Secretária Executiva, pois como são  
84 muitas, não há possibilidade de se fazer em Plenária. A Conselheira Regina fez uma consideração que,  
85 tendo em vista o número expressivo de Comissões, recomendou que a data das reuniões sejam  
86 realizadas próximo a reunião Ordinária do Conselho. Ficou definido para abril, a apresentação da  
87 Câmara de Garantias. **7. Reunião Extraordinária do Comitê do Plano Decenal:** O Presidente Renann  
88 solicitou seja oficiado a SEJUF sobre a retomada das atividades do Comitê de Acompanhamento do  
89 Plano Decenal, bem como cobrou a indicação de novo responsável que acompanhará o Plano Decenal.  
90 **8. Apresentação do Força Tarefa Infância Segura – Inclusão no Banco de Projetos:** O Delegado  
91 Dr. Felipe Hayashi iniciou a apresentação do Força Tarefa Infância Segura e discorreu que no dia 21 de  
92 fevereiro foi assinado o pacto, sendo uma importante ação para assumir o compromisso do poder  
93 público com o projeto. Ainda, citou que o próximo passo é constituir um planejamento e um cronograma  
94 para serem tomadas decisões com os órgãos, entidades e poderes que estão envolvidos. Lembrou que  
95 quanto mais ajuda e participação no projeto, melhor e mais acessível para dar efetividade nas  
96 atividades. Discorreu também que serão realizados seminários, capacitação continuada e ações para o  
97 dia 18 de maio. **9. Relato das Câmaras Setoriais. 9.1 Câmara Setorial de Gerenciamento do Fundo**  
98 **Estadual para a Infância e Adolescência e Orçamento:** A Conselheira Marcela discorreu que foi  
99 escolhido como presidente da Câmara o Coronel Pancotti e como relatora ela mesma. **4.1.**  
100 **Interessado: CPCA/SEDS:** Protocolado sob nº 14.730.247-9 – Referente ao Edital nº 002/2017  
101 (Seleção de OSC interessadas na celebração de termo de Fomento que tenha por objeto a execução de  
102 projetos de ações relacionados à Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente no Estado do  
103 Paraná) - Comunidade Terapêutica Redenção – C.T.R.: A CPCA encaminha para análise e parecer,  
104 tendo em vista que a OSC não incluiu a proposta no Sistema de Transferência e Apoio à Gestão –  
105 SISTAG. **Parecer da Câmara do FIA: Em diligência, retornar à CPCA para verificação a situação**  
106 **apontada, em tempo de ser analisada na próxima reunião, em março. Parecer do CEDCA:**  
107 **Aprovado parecer camara. 4.2. Interessado: CPCA/SEDS:** A CPCA encaminha para conhecimento e  
108 demais providências cabíveis, tendo em vista que o município de Maringá, não encaminhou a

109 documentação necessária para fins de emissão do Atestado de Regularidade do Conselho, Plano e  
110 Fundo – ARCPF e ainda informou, que não realizará as alterações necessárias na composição do  
111 CMDCA, em relação a participação da UEM e o Núcleo Regional de Educação, ambos da esfera  
112 estadual. **4.2.1 - Protocolado sob nº 15.131.183-0** – Referente a Deliberação nº 107/2017 (Estabelece  
113 os procedimentos de repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo para o fortalecimento das  
114 estruturas dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná): **Parecer da Câmara do FIA: Oficiar ao**  
115 **CMDCA que não será possível o repasse do recurso Fundo a Fundo por não cumprimento dos**  
116 **requisitos legais. Dar ciência ao MP local. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer camara. 4.2.2 –**  
117 **Protocolado sob nº 14.691.129-3** – Referente a Deliberação nº 52/2016 (Estabelece os procedimentos  
118 do repasse de recursos no formato fundo a fundo para o fortalecimento de programas de aprendizagem,  
119 para adolescentes, no Estado do Paraná): **Parecer da Câmara do FIA: Oficiar ao CMDCA que não**  
120 **será possível o repasse do recurso Fundo a Fundo por não cumprimento dos requisitos legais.**  
121 **Dar ciência ao MP local. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer camara. 4.2.3 – Protocolado sob**  
122 **nº 14.691.115-3** – Referente a Deliberação 051/2016 - Estabelece os procedimentos de repasse de  
123 recursos no formato fundo a fundo para o fortalecimento do atendimento às crianças e aos adolescentes  
124 vítimas de diversas formas de violência e aos autores de violência). **Parecer da Câmara do FIA: Oficiar**  
125 **ao CMDCA que não será possível o repasse do recurso Fundo a Fundo por não cumprimento**  
126 **dos requisitos legais. Dar ciência ao MP local. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer camara. 4.3.**  
127 **Interessado: CPCA/SEDS:** Protocolado sob nº 15.3103.482-0 – Referente ao Edital 006/2017 (Edital  
128 de chamamento público visando à seleção de organizações da sociedade civil interessadas na  
129 celebração de termo de fomento que tenha por objeto a execução de projetos de ações relacionados à  
130 promoção dos direitos da criança e do adolescente com deficiência no estado do Paraná) – APAE de  
131 Sengés – Para análise e deliberação, sobre a desabilitação da OSC e arquivamento do protocolado,  
132 considerando o descumprimento do edital em epígrafe bem como da Lei nº 13.019/2014. **Parecer da**  
133 **Câmara do FIA: Aprovada a desabilitação. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer camara. 4.4.**  
134 **Interessado: CPSE/SEDS.** Protocolado sob nº 10.077.113-6 - Pedido de reconsideração para  
135 utilização de imóvel do município de Irati – Recursos FIA. **Parecer da Câmara do FIA:**  
136 **DESAPROVADO o pedido de reconsideração. Em resposta ao ofício nº 472/2017, expedido pelo**  
137 **Prefeito Municipal de Irati, encaminhar cópia da Informação Técnica nº 165/2018 – CPSE, visto**  
138 **que a execução das Medidas Socioeducativas deve acontecer na Unidade CREAS do município,**  
139 **conforme normativas da Política de Assistência Social. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da**  
140 **câmara.** A Secretaria Municipal de Assistência Social encaminha email, solicitando o envio na íntegra do  
141 protocolado nº 10.077.113-6, convênio 109/09. Tal pedido é para que possam analisar uma nova  
142 solicitação de reconsideração. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar o**  
143 **protocolo para o ER de Irati, para que seja oferecida vistas dos documentos ao município, no**  
144 **local (ER). Caso o município tenha interesse em fotocopiar os documentos constantes do**

145 **processo, deverá protocolar ofício assinado pelo Sr. Prefeito, nos termos da Lei de**  
146 **Transparência. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.** Retorna para análise contendo o  
147 pedido de reconsideração do município de Irati. **Parecer da Câmara do FIA: Em diligência, solicitar a**  
148 **Assessoria Técnica de Arquitetura da SEJUF, visita técnica e emissão de Parecer Técnico,**  
149 **quanto a situação do imóvel, bem como atualização do valor a ser devolvido, pelo GOFs/SEDS.**  
150 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer camara. 4.5. Interessado: Fundação Solidariedade:**  
151 Protocolado sob nº 10.787.559-0 – Referente ao convênio nº 265/11 - Fundação Solidariedade – A  
152 Fundação Solidariedade encaminha o Ofício nº 88/2017, solicitando autorização para realizar a venda  
153 do automóvel Fiat/Doblo, adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio nº 265/11, cuja a verba  
154 será utilizada na aquisição de um veículo novo. Relatam que devido ao tempo (5 anos) e a quantidade  
155 de ocorrências na utilização desse, somadas as condições da estrada de acesso a instituição  
156 (Macadame), apesar das manutenções constantes, fizeram que vários componentes do automóvel  
157 estejam depreciados, justificando assim a necessidade de vendê-lo. E, que a instituição fará como  
158 contrapartida a complementação do valor que se fizer necessário para aquisição de um novo. **Parecer**  
159 **da Câmara do FIA: APROVADA a solicitação para venda. Encaminhar ofício a OSC solicitando**  
160 **que seja informado ao CEDCA o valor obtido com a venda e a comprovação da aquisição do**  
161 **novo veículo, até 31/05/2018. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Retorna para**  
162 **análise, contendo o e-mail do ER de Curitiba, o qual encaminha a solicitação da Fundação**  
163 **Solidariedade a seguir:"Recebemos o ofício de autorização de venda do carro para aquisição de um**  
164 **mais novo. Gostaria de ver contigo se, apesar de usarmos de dinheiro próprio para completar a**  
165 **aquisição do novo veículo, temos que adesivar o carro mencionando que foi adquirido com**  
166 **dinheiro cedido pelo governo? Pelo que entendi a "prestação de contas " deverá ser feita através**  
167 **de ofício ao CEDCA comunicando sobre o valor da venda e compra do novo, é isto? Parecer da**  
168 **Câmara do FIA: CIENTE. Encaminhar resposta por meio eletrônico à OSC, de que o valor**  
169 **arrecadado com a venda, e a compra do veículo novo deverão ser informados ao CEDCA e,**  
170 **também, que o veículo deverá ser adesivado da seguinte forma: VEÍCULO ADQUIRIDO COM**  
171 **RECURSOS DO FIA/CEDCA/SEDS. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.** Retorna  
172 para análise, tendo em vista que não acusamos resposta até a presente data. **Parecer da Câmara do**  
173 **FIA: EM DILIGENCIA. Encaminhar ofício a OSC reiterando o pedido de apresentação de plano de**  
174 **aplicação com o saldo dos recursos ao CEDCA, para aprovação. Parecer do CEDCA: Aprovado**  
175 **parecer camara. 4.6. Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social e CMDCA de São**  
176 **Pedro do Ivaí:** Protocolado sob nº 11.688.625-1- Referente ao convênio nº 319/02 – Prefeitura  
177 Municipal de São Pedro do Ivaí. A Secretaria Municipal de Assistência Social e o CMDCA de São  
178 Pedro do Ivaí encaminham os ofícios nº 06 e 10/12, solicitando autorização para a venda do  
179 veículo VW/Gol Special/2000/2001, adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio 319/02,  
180 de uso do CT, pelo fato que esse não está em condições de uso. Com o recurso da venda do

181 veículo, tem como objetivo a aquisição de outro mais novo, que será utilizado pelo CREAS, o qual  
182 desenvolve projetos e ações com crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social.  
183 Também que a complementação que se faz necessária a esta compra, será efetivada com  
184 recursos próprios do município. Segue em anexo Ata da Reunião Extraordinária do CMDCA de  
185 São Pedro do Ivaí, o qual autoriza a venda do veículo. Parecer do ER de Ivaiporã: Favorável pelo  
186 fato de terem conhecimento da realidade do município em questão e das atividades que são  
187 desenvolvidas pela Equipe do CREAS. **Parecer Câmara do FIA: O município deverá**  
188 **apresentar três avaliações da venda do veículo e três orçamentos para compra do novo**  
189 **veículo. Encaminhar ofício ao CT de São Pedro do Ivaí, solicitando a demanda local, se um**  
190 **veículo é suficiente para o atendimento e se há outras necessidades do CT quanto a**  
191 **aquisição de equipamentos e/ou materiais permanentes. Parecer CEDCA: aprovado**  
192 **parecer da câmara.** Retorna para análise contendo ofício nº 00025/2013, do Conselho Tutelar de  
193 São Pedro do Ivaí, em resposta a solicitação do CEDCA, informando que em relação á demanda  
194 desse município um carro não é suficiente para fazer os atendimentos, e com a relação as  
195 necessidades, precisam de um aparelho de fax porque usam o da Prefeitura, e de mais 02  
196 computadores para que todos os membros possam alimentar o SIPIA WEB e registrar todos os  
197 fatos de crianças e adolescentes. Quanto a Prefeitura reiteramos o ofício em 30/07/13 e não  
198 recebemos resposta até a presente data. **Parecer da Câmara do FIA: O município poderá**  
199 **realizar a venda do veículo, e o recurso deverá ser destinado para aquisição de outro**  
200 **veículo para o CT, e não para o CREAS como solicitado, tendo em vista a informação**  
201 **contida no Ofício nº 025/2013 do CT. Caso a aquisição do veículo não seja possível, poderá**  
202 **ainda, com o valor da venda, adquirir os equipamentos mencionados no referido ofício.**  
203 **Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA.** Retorna para análise em virtude de  
204 terem sido encaminhados os Ofícios conforme seguem: Ofício nº 287/2012 em 26/10/12 para  
205 Presidência do CT de São Pedro do Ivaí, reiterado por meio do ofício nº 438/2013 em 30/07/13,  
206 cuja resposta recebemos em 03/09/13; Ofício nº 270/2012 em 25/10/12 para a Secretaria  
207 Municipal de Assistência Social de São Pedro do Ivaí, reiterado por meio do ofício 439/13 em  
208 30/07/13; Ofício 595/2013 em 30/09/13 para a Secretaria Municipal de Assistência Social de São  
209 Pedro do Ivaí; Ofício nº 596/2013 em 30/09/13 para a Presidência do CMDCA de São Pedro do  
210 Ivaí; Ofício nº 080/2014 em 19/03/14 reiterando para a Secretaria Municipal de Assistência Social  
211 de São Pedro do Ivaí dando prazo de 30 dias para resposta; Ofício nº 081/2014 em 13/03/14  
212 reiterando para Presidência do CMDCA de São Pedro do Ivaí dando prazo de 30 dias para  
213 resposta. E com exceção do ofício 287/12 reiterado pelo 438/2013, os outros não obtivemos  
214 resposta até a presente data. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício**  
215 **ao município de São Pedro do Ivaí, ao CMDCA, e ao CT, reiterando a solicitação contida nos**  
216 **ofícios nº 80 e 81/2014, respectivamente, no prazo de 15 dias úteis, a contar do recebimento do**

217 **mesmo, impreterivelmente, sob pena da devolução total dos recursos devidamente corrigidos, e**  
218 **encaminhamento do processo ao TCEPR e ao MP local. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer**  
219 **da Câmara.** Retorna para análise contendo o Ofício nº 030/2014 da SMAS, informando que tendo em  
220 vista que o CT com aval do Poder Executivo, pretende vender o referido veículo, esta secretaria  
221 encaminha os documentos a seguir:  
222 03 Avaliações do veículo que se pretende vender; 03 Orçamentos para aquisição de um novo veículo;  
223 E, em razão do valor arrecado com a venda do veículo ser extremamente incompatível para aquisição  
224 de um novo, este será utilizado para a compra de máquina copiadora, aparelho de fax e computador,  
225 conforme solicitado pelo CT por meio do Ofício nº025/13 (página23). **Parecer da Câmara do FIA: EM**  
226 **DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao município solicitando informações quanto ao valor arre-**  
227 **cadado com a alienação e o orçamento dos equipamentos que serão adquiridos, para apro-**  
228 **vação deste Conselho. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.** Retorna contendo  
229 o Ofício nº 017/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social, informando entre outros, que  
230 estão aguardando autorização do município para venda do veículo, tendo em vista que o mesmo  
231 se encontra impossibilitado de uso. **Parecer da Câmara do FIA: Oficiar o Município para que**  
232 **no prazo de 90 dias, nomeie a comissão para declarar o bem inservível, bem como marque**  
233 **a data para o leilão do mesmo. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.** Retorna  
234 para análise contendo o Ofício GAB/PM Nº 198/2016 do município de São Pedro do Ivaí, onde re-  
235 querem a dilação do prazo estabelecido, por mais 90 dias, tendo em vista que já existe um pro-  
236 cesso de leilão em trâmite, podendo ser incluído o referido veículo, com base no princípio da Eco-  
237 nomia. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADA o pedido solicitado no ofício nº 198/2016. Pa-**  
238 **recer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** Retorna para análise, pelo fato de já ter trans-  
239 corrido o prazo concedido pelo conselho e não acusamos recebimento da resposta até a presente data.  
240 **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao município, com cópia ao CMD-**  
241 **CA, solicitando informações quanto ao leilão que deveria ter ocorrido no segundo semestre de**  
242 **2016. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.** Retorna para análise contendo Ofício  
243 GAB/PMNº101/2017 do município de São Pedro do Ivaí, informando que o procedimento do leilão,  
244 deve ser iniciado pelo Departamento de Compras, para a contratação de empresa que realiza.  
245 Também que o município abriu licitação, para a contratação de empresa para a realização de ven-  
246 da através de leilão de bens inservíveis, o qual em virtude de impugnação do edital e mandado de  
247 segurança encontra-se suspenso. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA: Ci-**  
248 **ente.** Retorna para análise, tendo em vista que não acusamos resposta até a presente data. **Parecer**  
249 **da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao município, com cópia ao MP local,**  
250 **reiterando o solicitado, com prazo de resposta em 15 dias, impreterivelmente. Parecer do**  
251 **CEDCA: Aprovado parecer da câmara.** Retorna para análise contendo o Ofício GAB/PM Nº 274/2018,  
252 esclarecendo que o veículo foi arrematado pelo valor de R\$ 1.700,00, em leilão realizado no dia

253 23/03/2018 e os recursos serão aplicados diretamente, em questões do conselho tutelar do município.

254 **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao município e ao CMDCA,**

255 **solicitando o envio de plano de aplicação, no valor arrecado, com a proposta de aquisições para**

256 **o CT, para aprovação do CEDCA, para apreciação na plenária de Novembro/2018. Parecer do**

257 **CEDCA:Aprovado parecer da câmara.** Retorna para análise, tendo em vista que não recebemos

258 proposta até a presente data. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao**

259 **município e ao CMDCA, reiterando o solicitado, para envio de plano de aplicação, no valor**

260 **arrecado, com a proposta de aquisições para o CT, para aprovação do CEDCA, para apreciação**

261 **na plenária de Fevereiro/2019. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.** Retorna para

262 análise contendo o Ofício nº 021/2019 do Município de São Pedro do Ivaí, onde apresenta o Plano de

263 Aplicação e relatam que ficou definido que, o valor adquirido com o leilão do veículo (R\$1.700,00),

264 deverá ser utilizado na compra de 01 Aparelho de Ar Condicionado. **Parecer da Câmara do FIA:**

265 **APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer camara. 4.7. Interessado: Secretaria**

266 **Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante de Andirá:** Protocolado sob nº

267 10.697.857-3 - Referente ao convênio nº 290/11 - A Secretaria Municipal de Assistência Social e

268 Educação Profissionalizante de Andirá encaminha o Ofício nº 078/2017, informando que receberam

269 um Kit da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República contendo 01 veículo,

270 05 computadores, 01 impressora, 01 refrigerador e 01 bebedouro, para uso do CT. Sendo assim o

271 órgão gestor municipal de assistência social, ao qual o CT está ligado administrativamente, propôs

272 ao CMDCA e esse deliberou pela transferência dos 02 computadores e uma impressora, adquiri-

273 dos com recursos do FIA, por meio do convênio nº 290/11, para a Instituição de Acolhimento de

274 Crianças e Adolescentes (Casa Lar) para uso dos acolhidos. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILI-**

275 **GÊNCIA. Oficiar o Município que devido a cláusula sétima do convênio os bens adquiridos são**

276 **de uso exclusivo do CT. Oficiar ao CT questionando a necessidade dos equipamentos. Parecer**

277 **do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.** Retorna para análise, tendo em vista que não obtivemos

278 resposta, até a presente data. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao**

279 **município, com cópia ao MP local, reiterando o solicitado nos Ofícios CEDCA/PR nº 614, 615 e**

280 **616/2017, com prazo de resposta em 15 dias, impreterivelmente. Parecer do CEDCA: Aprovado**

281 **parecer da câmara.** Retorna para análise contendo os Ofícios nº 124/2018 SMAS do município e

282 Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante de Andirá e nº 437/2018 (VLS)

283 do Conselho Tutelar. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Encaminhar ofício ao município e ao CT,**

284 **com cópia ao CMDCA, informando que os equipamentos que deixaram de ser utilizados e estão**

285 **encaixotados, devem ser baixados do patrimônio e desvinculados do convênio, por meio de**

286 **Declaração de Inservibilidade, assinada por Comissão específica. Após a emissão da**

287 **Declaração, o documento deverá ser enviado ao CEDCA para posterior autorização de**

288 **remanejamento dos equipamentos. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.** Retorna

289 para análise contendo Ofício nº 50/2018 do Município e CMDCA de Andirá e Ofício nº 09/2019 do  
290 Conselho Tutelar de Andirá, relatando que os 04 computadores adquiridos com recursos do FIA, não  
291 estão sendo utilizados pelo Conselho Tutelar, pelo fato que receberam 05 novos através do CONANDA,  
292 em 2016. Sendo assim, solicitam novamente que os mesmos sejam disponibilizados para o uso na  
293 política da infância e da adolescência. **Parecer da Câmara do FIA: Retirado de pauta. Parecer do**  
294 **CEDCA: Aprovado parecer camara. 4.8. Interessado: CMDCA de Prudentópolis:** Protocolado sob  
295 nº 09.166.101-2 - Referente aso Convênio nº 280/07 – Município de Prudentópolis – O CMDCA de  
296 Prudentópolis encaminha o Ofício nº 103/2018-CMDCA, solicitando informações acerca da possibilidade  
297 de cessão de uso do veículo Kombi, adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio nº 280/07,  
298 para a OSC Associação e Comunidade de Tratamento de Alcoolismo e Dependentes Químicos - ACTA,  
299 considerando que esta não atende crianças e adolescentes. **Parecer da Câmara do FIA: Retirado de**  
300 **pauta. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer camara. 4.9. Interessado: Instituto Educaciona**  
301 **Duque de Caxias:** Protocolado sob nº 07.067.581-1 – Referente ao Convênio nº 232/2008 - Instituto  
302 Educacional Duque de Caxias – O Instituto Educacional Duque de Caxias encaminha o Ofício nº  
303 104/2018, através do qual anexa o Ofício sob n 374/2018 do CMDCA de Ponta Grossa, que autoriza a  
304 venda do veículo, adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio nº 232/2008, cujo o recurso  
305 arrecado, deverá ser exclusivamente revertido para a instituição com o objetivo de atender as crianças e  
306 adolescentes. **Parecer da Câmara do FIA: Retirado de pauta. Parecer do CEDCA: Aprovado**  
307 **parecer camara. 4.10. Interessado: Comunidade Terapêutica Redenção – C.T.R.** Protocolado sob nº  
308 9.572.164-8 – Referente ao Convênio nº 390/07 – Comunidade Terapêutica Redenção – C.T.R. - A  
309 C.T.R. encaminha o Ofício nº 123/2018, solicitando autorização para desfazer-se do veículo, adquirido  
310 com recursos do FIA, por meio do convênio nº 390/07 e reverter o valor do bem, em melhorias nas  
311 condições de tratamento dos acolhidos (infraestrutura). Relatam que este já possui 10 anos de uso,  
312 com circulação diária, tanto nas vias urbanas quanto na estrada rural, que dá acesso a entidade.  
313 Sendo assim, houve bastante desgaste no veículo e atualmente foi avaliado que é inviável seu uso, tendo  
314 em vista o alto custo com manutenções bem como com consumo de combustível. **Parecer da Câmara**  
315 **do FIA: Retirado de pauta. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer camara. 4.11. Interessado:**  
316 **Associação de Amparo a Criança e Casa de Apoio Tia Sula:** Protocolado sob nº 12.018.859-3 –  
317 Referente ao Termo de Fomento nº 123/2017 – Programa Crescer em Família - Associação de Amparo  
318 a Criança e Casa de Apoio Tia Sula – A Associação de Amparo a Criança e Casa de Apoio Tia Sula  
319 encaminha documento solicitando autorização para a venda de seu veículo, adquirido com recursos do  
320 FIA, por meio do Termo de Fomento 123/2017. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA.**  
321 **Encaminhar a ATJ para manifestação que subsidie a deliberação do CEDCA. Parecer do CEDCA:**  
322 **Aprovado parecer da câmara.** Retorna para análise contendo a Informação Técnico-Jurídica nº  
323 587/2018 – ATJ/SEDS. **Parecer da Câmara do FIA: Retirado de pauta. Parecer do**  
324 **CEDCA: Aprovado parecer camara. 4.12. Interessado: MP/PR Promotoria da Infância e Juventude**

325 **de União da Vitória:** Protocolado sob nº 15.363.168-9 - Referente ao Município de União da Vitória –  
326 Deliberação nº 54/2016 – Liberdade Cidadã - O MP/PR Promotoria da Infância e Juventude de União da  
327 Vitória encaminha o Ofício nº 554/2018, solicitando informações acerca da existência de reclamações ou  
328 notícias, envolvendo irregularidades na aplicação de recursos ao município de União da Vitória  
329 (Deliberação nº 54/2016 – CEDCA/PR). Tal solicitação visa instruir os autos do Procedimento  
330 Administrativo nº 0152.17.004671-7. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar**  
331 **protocolo para CPSE/SEDS para verificação do pedido. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da**  
332 **câmara.** Retorna para análise contendo a Informação Técnica nº 506/2018 CPSE. **Parecer da Câmara**  
333 **do FIA: CIENTE. Encaminhar resposta ao MP/PR Promotoria da Infância e Juventude de União da**  
334 **Vitória, com o contido na Informação Técnica nº 506/2018 CPSE. Parecer do CEDCA: Aprovado**  
335 **parecer da câmara.** Retorna para análise, contendo o Ofício nº 859/2018 do MP/PR - Promotoria da  
336 Infância e Juventude de União da Vitória, solicitando o encaminhamento da deliberação alusiva a  
337 prestação de contas pela municipalidade de União da Vitória, tão logo seja emitida, cujo o objetivo é  
338 instruir os autos do Procedimento Administrativo nº 0152.17.004671-7. **Parecer da Câmara do FIA: EM**  
339 **DILIGÊNCIA. Encaminhar o protocolo para CPSE para anexar deliberação referente a prestação**  
340 **de contas, tão logo seja emitida. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer camara. 4.13.**  
341 **Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social de Terra Rica/SMAS:** Protocolado sob nº  
342 10.697.914-6 – Referente ao convênio nº 134/11 – Município de Terra Rica – A SMAS encaminha  
343 documento relatando que o veículo adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio acima  
344 citado, encontra-se sem utilização, dentro do pátio municipal, onde por relatos e visivelmente  
345 pode-se notar (fotos anexo), que algumas peças foram retiradas, as rodas trocadas, os pneus sem  
346 condição de uso e o cabeçote quebrado. Também que a nova gestão já solicitou orçamento e está  
347 aguardando licitação para o conserto do mesmo, sendo que este processo tem um prazo de apro-  
348 ximadamente 06 meses. E que no momento o CT está usando um veículo, adquirido com recur-  
349 sos do FIA em 2009, em péssimo estado, pois os pneus estão estourados, sem amortecedores,  
350 sem estepe e o IPVA atrasado, mas já foram tomadas as providências para legalizá-lo. **Parecer da**  
351 **Câmara do FIA: CIENTE. Encaminhar ofício ao município, com cópia ao CT e CMDCA, solicitando**  
352 **que o município providencia os consertos e a regularização dos veículos, objetivando o adequa-**  
353 **do atendimento às crianças e adolescentes e também a segurança dos Conselheiros. Parecer**  
354 **do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.** Retorna para análise contendo email da Secretária  
355 Municipal de Assistência Social de Terra Rica, informando que um dos veículos continua no município de  
356 Paranavaí, para ser consertado e o outro está no pátio do almoxarifado, faltando apenas efetuar a troca  
357 dos pneus. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao CT, com cópia ao**  
358 **Bom Aluno CMDCA e ao MP local, solicitando informações sobre o estado dos veículos, com fo-**  
359 **tos, e como as ações do CT estão sendo executadas. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer**  
360 **da câmara.** Retorna para análise contendo o Ofício nº 019/2017 do CMDCA, informando que os

361 veículos pertencentes ao CT encontram-se nas seguintes situações: UNO– Placa ARG 4613 – FIA/2009  
362 – Ativo; UNO – Placa AUZ 9604 – Convênio 134/11- Inutilizado não compensando o conserto. Sendo  
363 assim solicitam autorização para ser realizado o leilão do veículo, adquirido com recursos do FIA, por  
364 meio do convênio 134/11 e com o recurso adquirido mais contrapartida do município, será comprado  
365 outro veículo para uso do CT. E Ofício nº 087/2017 do CT, informando que o veículo adquirido através  
366 do convênio 134/11, desde o segundo trimestre de 2016 foi para o conserto e até o momento não  
367 retornou. Sendo assim estão utilizando o UNO– Placa ARG 4613 – FIA/2009, para suas atividades.  
368 **Parecer da Câmara do FIA: APROVADA a autorização para leilão do veículo adquirido através do**  
369 **convênio nº 134/2011. Após o leilão, o município deverá encaminhar ao CEDCA o valor arrecado**  
370 **com a proposta para aquisição de um novo veículo, para aprovação. Parecer do CEDCA:**  
371 **Aprovado parecer da Câmara.** Retorna para análise, tendo em vista que não acusamos resposta até a  
372 presente data. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao município, com**  
373 **cópia ao MP local, reiterando o solicitado nos Ofícios CEDCA/PR nº 794 e 795/2017, com prazo de**  
374 **resposta em 15 dias, impreterivelmente. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.**  
375 Retorna para análise contendo o Ofício nº 144/2018 do município de Terra Rica, informando que foi  
376 realizado o leilão, cujo o valor adquirido é de R\$ 7.000,00, o qual encontra-se depositado em conta  
377 corrente de alienação de bens, aguardando a liberação do convênio nº 107/17 (60.000,00). O valor  
378 arrecadado será usado para interar no convênio acima citado, para aquisição do novo veículo. Anexo  
379 documentos que tratam desse assunto. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Encaminhar ofício**  
380 **ao município e ao CMDCA, informando que o valor a ser utilizado para complementar a Del.**  
381 **107/2017, deverá ser o o arrecadado no leilão, R\$ 7.000,00, mais a proporção do rendimento de**  
382 **aplicação financeira correspondente ao período de Abril/2018 até a data de aquisição do veículo.**  
383 **Ressalta-se que no momento da prestação de contas, o município deverá demonstrar a**  
384 **utilização da referida complementação. Enviar cópia do parecer da Câmara, após aprovação do**  
385 **CEDCA, para a CPCA/SEDS, GF/SEDS e ATPI/SEDS, para conhecimento e posterior**  
386 **monitoramento. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.** Retorna para análise, contendo  
387 o Ofício nº 128/2018 do Conselho Tutelar de Terra Rica, informando que o veículo em epígrafe foi  
388 leilado, pelo valor de R\$ 7.000,00, o qual se encontra depositado em conta corrente de alienação de  
389 bens. Também, que o órgão gestor comunicou que estão aguardando a liberação do convênio da  
390 deliberação nº 107/2017, ao qual a esse valor arrecadado em leilão, será interado para a compra de um  
391 outro veículo para uso do CT. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Considerando que a**  
392 **manifestação do Conselho Tutelar é a mesma já enviada anteriormente pelo Município,**  
393 **encaminhar cópia ao CT do encaminhamento feito pelo CEDCA na reunião anterior para que o**  
394 **CT colabore com o monitoramento. Parecer do CEDCA: Ciente.** Retorna para análise, contendo o  
395 Ofício nº 299/2018 do MP/PR – Promotoria de Justiça da Comarca de Terra Rica, solicitando que no  
396 prazo de 15 dias, seja informado pelo CEDCA, sobre eventual irregularidade na conduta adotada pela

397 municipalidade, sob pena de arquivamento do feito. **Parecer da Câmara do FIA: Encaminhar ofício ao**  
398 **MP/PR – Promotoria de Justiça da Comarca de Terra Rica, informando que a execução do**  
399 **recurso ainda esta em vigência, e a prestação de contas ocorrerá no segundo semestre de 2019.**  
400 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer camara. 4.14. Interessado: Escritório Regional de Maringá.**  
401 Protocolado sob nº 11.288.848-9 – Referente ao Convênio nº061/2012 – Programa Liberdade Cidadã -  
402 Município de Maringá – O ER de Maringá encaminha cópia da Resolução nº 044 de 22 de outubro de  
403 2018 do CMDCA de Maringá, a qual aprova a permissão do uso dos instrumentos musicais, adquiridos  
404 com recursos do FIA, através do convênio nº 061/2012, para atividades que serão realizadas pela  
405 Secretaria de Cultura, no atendimento de crianças e adolescentes. Também esta prioriza que o público  
406 atendido seja adolescentes em cumprimento de medida socioeducativas. Parecer do ER de Maringá:  
407 Favorável. **Parecer da Câmara do FIA: Retirado de pauta. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer**  
408 **camara. 4.15. Interessado: CPSE/SEDS:** Protocolado sob nº 14.684.533-9 – Deliberação nº 055/2016  
409 – Município de Alto Paraíso – Desistência de Adesão e devolução de Recursos pelo município em  
410 epígrafe. A CPSE encaminha para as providências cabíveis, conforme instrução contida na Informação  
411 Técnica nº 601/2018 – CPSE, folhas 157, 158. Sugere o envio de ofício ao MP local e ao gestor  
412 municipal, alertando quanto a necessidade de reordenamento, independente da adesão ao recurso,  
413 visando assegurar os direitos das crianças e adolecsentes acolhidos. **Parecer da Câmara do FIA:**  
414 **Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. 4.16. Interessado: CMDCA de Salgado Filho:** Protocolado sob  
415 nº 10.697.640-6 - Referente ao Convênio nº 189/11 – Município de Salgado Filho – O CMDCA en-  
416 caminha o Ofício nº 05/2017, solicitando autorização para que possam leiloar ou mesmo vender o  
417 atual carro do CT, o qual foi adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio nº 189/11. Tam-  
418 bém que o município foi contemplado com um automóvel do Ministério dos Direitos Humanos, o  
419 qual vem com a finalidade de uso exclusivo para as atividades do CT. Levando em consideração  
420 que o município é de pequeno porte, conclui-se que não há a necessidade de 02 veículos, bem  
421 como não possuem espaço físico adequado para garagem e nem recurso financeiro para a manu-  
422 tenção dos mesmos. E que se forem atendidos na solicitação, já tem definido junto ao CMDCA,  
423 que com o recurso arrecadado, gostariam de construir um espaço físico próprio para alocar a brin-  
424 quedoteca, a qual no momento funciona em anexo a uma sala de reuniões, o que não permite mo-  
425 biliá-la para que fique adequada. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício**  
426 **ao município, com cópia ao CMDCA e ao CT, informando que há possibilidade de leiloar o veícu-**  
427 **lo mas, o recurso arrecadado deverá ser utilizado para aquisição de equipamentos para o CT,**  
428 **após a aprovação de plano de aplicação com os equipamentos a serem adquiridos, pelo CEDCA.**  
429 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.** Retorna para análise, tendo em vista que não  
430 acusamos resposta e nenhuma informação sobre o leilão até a presente data. **Parecer da Câmara do**  
431 **FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao município e ao CMDCA, com prazo de 15 dias a**  
432 **contar do recebimento, reiterando o contido no ofício anterior.Parecer do CEDCA: Aprovado**

433 **parecer camara. 4.17. Interessado: CPCA/SEDS:** Protocolado sob nº 15.474.766-4 – Município de  
434 Sapopema - A CPCA encaminha para apreciação o Ofício nº 51/2018 do município de Sapopema, que  
435 pleiteia recursos no valor de R\$ 60.000,00, para aquisição de veículo, uma vez que o disponibilizado  
436 para uso do conselho tutelar, foi furtado e sofreu um acidente danificando a sua estrutura. **Parecer da**  
437 **Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar protocolo à CPCA solicitando informações quanto**  
438 **a adesão do município à Del. 107/2017 – Fortalecimento das estruturas dos CT. Parecer do**  
439 **CEDCA: Tendo a informação em plenária pela CPCA, sobre o pagamento referente a Adesão a**  
440 **Del. na data de 20 de novembro de 2018, oficiar o município que o CEDCA estará analisando a**  
441 **possibilidade de atendimento da solicitação na reunião de fevereiro, quando serão discutidos os**  
442 **saldos das deliberações e verificado se haverá possibilidade de financiamento dentro desta**  
443 **mesma linha. Ainda oficiar ao CMDCA sobre a situação, bem como tomada de providências que**  
444 **entenderem serem cabíveis.** Retorna para análise para verificar da possibilidade de atendimento da  
445 solicitação, tendo em vista a discussão os saldos das deliberações. **Parecer da Câmara do FIA: Não**  
446 **aprovada a solicitação. Encaminhar Ofício ao município informando que não há nenhuma**  
447 **deliberação disponível, que contemple o solicitado no presente momento. Parecer do CEDCA:**  
448 **Aprovado parecer camara. 4.18. Interessado: Prefeitura Municipal de Quarto Centenário:** Proto-  
449 lado sob nº 3.554.974-9 – Referente ao convênio nº 085/98 – A Prefeitura Municipal de Quarto  
450 Centenário encaminha o ofício nº 016/2012-GAPRE, de 07/02/2012, solicitando autorização para  
451 substituir o automóvel, marca Fiat, modelo Uno Mille EX, 1999, Placas AIC 7353, adquirido com  
452 recursos do FIA, por meio do convênio nº 085/98, de uso do Conselho Tutelar. E com o recurso  
453 decorrente da venda do veículo será para aquisição de equipamentos/veículo destinado a área da  
454 criança e do adolescente. Em 16/02/12 encaminhado cópia do ofício 016/12 para Escritório  
455 Regional de Campo Mourão para providências. Em 03/04/2012, o ER de Campo Mourão encami-  
456 nha Informação Técnica orientando ao Município quanto a Resolução 369/08, salientando que de-  
457 verão constituir uma comissão de Inservibilidade e /ou Desnecessidade, autorizada pelo Adminis-  
458 trador Público que emitirá a declaração para fins de venda do veículo. E que o resultado da venda  
459 seja comunicado ao CMDCA e CEDCA , e que sua utilização deverá ser voltada exclusivamente à  
460 criança e o adolescente. Em 12/11/12, O ER de Campo Mourão encaminha ofício nº 103/12 ao  
461 município solicitando posicionamento do mesmo. Em 10/12/12 a PM de Quarto Centenário res-  
462 ponde ao ER de Campo Mourão, por meio do ofício nº 157/12/GAPRE, informando que o referido  
463 veículo encontra-se paralisado no pátio de máquinas, aguardando processo de leilão. **Parecer da**  
464 **Câmara do FIA: 1) Encaminhar ofício para a Prefeitura solicitando informações sobre a**  
465 **constituição da Comissão de Inservibilidade e/ ou Desnecessidade, bem como, orientar o**  
466 **Gestor Público, que para apreciação do pedido, deverá ser apresentado um projeto e plano**  
467 **de aplicação, do que será realizado com os recursos provenientes da venda ou leilão do ve-**  
468 **ículo em questão. 2) Oficiar o CT e o CMDCA solicitando a demanda atendida pelo CT, bem**

469 **como se o CT possui outro veículo para atendimento. Parecer do CEDCA: aprovado parecer**  
470 **da câmara.** Retorna para análise uma vez que foram encaminhados os seguintes ofícios: Ofício nº  
471 078/2013, datado de 01/03/13 ao Prefeito Municipal de Quarto Centenário, foi reiterado por meio do ofí-  
472 cio 588/13 datado de 10/09/13, com prazo de 30 dias para resposta; novamente reiterado por meio do  
473 ofício 065/14 datado de 12/03/14, com prazo de 30 dias para resposta; Ofício nº 079/13, datado de  
474 01/03/13 a Presidência do CT de Quarto Centenário cuja resposta recebemos em 22/04/13; Ofício nº  
475 080/2013, datado 01/03/13 ao Presidente do CMDCA de Quarto Centenário, reiterado por meio do ofício  
476 589/13 datado de 10/09/13, com prazo de 30 dias para resposta; novamente reiterado por meio do ofício  
477 066/14 datado de 12/03/14, com prazo de 30 dias para resposta. E com exceção do ofício 079/13 ao  
478 Presidente do CT , os outros não obtivemos resposta até a presente data. **Parecer da Câmara**  
479 **do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao município e ao CMDCA, reiterando a solicitação**  
480 **contida nos ofícios nº 65 e 66/2014, no prazo de 15 dias úteis, a contar do recebimento do mes-**  
481 **mo, impreterivelmente, sob pena da devolução total dos recursos devidamente corrigidos, e en-**  
482 **caminhamento do processo ao TCEPR e ao MP local. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da**  
483 **Câmara.** Retorna para análise contendo o ofício nº190-GAPRE onde encaminha cópia da portaria  
484 076/2014 que constitui a comissão especial de avaliação de bens móveis e a cópia do projeto e plano  
485 de aplicação, do que será realizado com os recursos provenientes do leilão do veículo em questão, sen-  
486 do que este tem previsão para acontecer no mês de dezembro de 2014. Segue também cópia da ATA nº  
487 004/2013 do CMDCA; e Ofício nº 004/2014 do CMDCA de Quarto Centenário contendo a resposta soli-  
488 citada pelo conselho. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado o**  
489 **parecer da Câmara.** Retorna para análise contendo o Ofício nº 005/2016 do CMDCA de Quarto Cen-  
490 tenário, informando que o Plano de Aplicação não foi concluído, pois conforme alegado pelo setor con-  
491 tável da Prefeitura, a Lei de Responsabilidade Fiscal permite apenas compra de bens duráveis, não sen-  
492 do então compatível com o contido no Plano aprovado pelo conselho. Sendo assim pedem desculpas  
493 pelo transtorno e solicitam mais uma chance, no sentido de mandarem um novo Plano de Aplicação,  
494 este contendo bens duráveis, visando o melhor atendimento do CT e de crianças e adolescentes. **Pare-**  
495 **cer da Câmara do FIA: APROVADA a solicitação do CMDCA. Encaminhar ofício ao CMDCA, infor-**  
496 **mando que o novo plano de aplicação deverá ser encaminhado ao ER no prazo de 30 dias impre-**  
497 **terivelmente, após o recebimento do ofício. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.**  
498 Retorna para análise contendo o solicitado. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encami-**  
499 **nhar ofício ao município, informando que o valor arrecadado com o leilão do veículo deverá ser**  
500 **destinado para a aquisição de equipamentos para uso exclusivo do CT. Parecer do CEDCA:**  
501 **Aprovado parecer da câmara.** Retorna para análise, tendo em vista que não acusamos resposta até a  
502 presente data. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao município e ao**  
503 **CMDCA, com prazo de 15 dias a contar do recebimento, reiterando o contido no ofício anterior.**

504 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer camara. 4.19. Interessado: CPSB/SEDS:** Protocolado sob  
505 nº 15.251.600-2 – Referente ao Centro da Juventude - Município de Castro - Solicitação para a  
506 desativação da piscina. **Parecer da Câmara do FIA: DESAPROVADO. Encaminhar ofício ao muni-**  
507 **cípio, com cópia ao MP local, informando que a piscina deverá ser reformada e colocada em fun-**  
508 **cionamento, com recursos próprios do município, observando os cuidados necessários com a**  
509 **limpeza e higienização para evitar danos à saúde. Caso o município opte por desativar a piscina,**  
510 **deverá restituir os recursos referentes a mesma, devidamente corrigidos, ao FIA Estadual. O mu-**  
511 **nicipio deverá manifestar sua decisão ao CEDCA, no prazo de 60 dias. A Câmara sugere que**  
512 **para os demais municípios que apresentem casos similares, seja oficiada a mesma resposta.**  
513 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.** Retorna para análise contendo o Ofício nº  
514 101/2018 – GAB, do município de Castro, informando que a piscina do Centro da Juventude, será  
515 reformada e colocada em funcionamento, com recursos próprios, observando os cuidados necessários  
516 com a limpeza e higienização, a fim de sanar quaisquer danos à saúde das crianças e adolescentes  
517 que utilizam o espaço. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Encaminhar ofício ao município e ao**  
518 **CMDCA, solicitando informações quanto a previsão do início da reforma e ao ER que**  
519 **acompanhe a referida reforma, e envie relatórios de acompanhamento ao CEDCA. Parecer do**  
520 **CEDCA: Aprovado parecer da câmara.** Retorna para análise contendo o Ofício nº 702/2018 – 2º PJ  
521 do MP/PR – 2ª Promotoria de Justiça de Castro, solicitando informações quanto a situação do  
522 repasse/restituição de recursos e da manutenção ou não do funcionamento da piscina do Centro da  
523 Juventude, ocasião em que devem ser enviados os documentos alusivos à transferência dos recursos do  
524 FIA/Estadual, para a sua anterior implementação. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Oficiar**  
525 **o Ministério Público encaminhando cópia do protocolo n. 15.251.600-2 informando ainda que**  
526 **estamos aguardando a manifestação do município conforme solicitado no ofício cedca n. 439/18.**  
527 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara. Retorna para análise contendo os seguinte**  
528 **documentos:** - Ofício nº 021/2018 do CMDCA de Castro, informando que a obra será realizada no  
529 início de 2019, onde enviarão o processo de abertura de licitação, tão logo seja aberto o orçamento e  
530 que estarão acompanhando o processo. - Ofício nº 833/2018 – 2º PJ do MP/PR - 2ª Promotoria de  
531 Justiça de Castro, reiterando o Ofício nº 702/2018, solicitando informações quanto a situação do  
532 repasse/restituição de recursos e da manutenção ou não do funcionamento da piscina do Centro da  
533 Juventude de Castro, ocasião que devem ser enviados os documentos alusivos à transferência dos  
534 recursos do FIA/Estadual para a sua anterior implementação. (Foi encaminhado o Ofício CEDCA/PR nº  
535 459/2018 contendo a resposta e demais documentos solicitados na data de 27/11/18). - Ofício nº  
536 29/2019 – 2º PJ do MP/PR - 2ª Promotoria de Justiça de Castro, onde encaminha cópia da Portaria nº  
537 204/2018 e solicita informações acerca do desfecho alusivo ao CEDCA-PR nº 375/2018 (desativação ou  
538 não da piscina do Centro da Juventude). **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar**  
539 **ofício, em resposta ao MP, com a cópia do ofício 021/2018 do CMDCA do município de Castro.**

540 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer camara. 4.20. Interessado: CPSE/SEDS:** Referente a  
541 Deliberação nº 055/2016 – Solicitação de prorrogação para execução dos recursos do Programa  
542 Crescer em Família - (diversos protocolos). **Parecer da Câmara do FIA: Aprovadas as prorrogações**  
543 **e encaminhar as planilhas aos conselheiros. Parecer do CEDCA:Aprovado parecer camara. 4.21.**  
544 **Interessado: CPSE/SEDS:** Referente a Deliberação nº 054/2016 – Solicitação de prorrogação para  
545 execução dos recursos do Programa Liberdade Cidadã - (diversos protocolos). **Parecer da Câmara do**  
546 **FIA: Aprovadas as prorrogações, anexar planilha e encaminhar aos conselheiros. Parecer do**  
547 **CEDCA: Aprovado parecer camara. 4.22. Interessado: CEDCA/PR - Pauta Permanente:** Informe do  
548 SIFF. Há onze (11) deliberações do Conselho Estadual dos Diretos de Crianças e Adolescentes  
549 (CEDCA) , constituindo-se repasses pontuais do Fundo para Infância e Adolescência do Estado do  
550 Paraná (FIA-PR) que já foram efetivados pagamentos Fundo a Fundo: 1) AFAI - Atenção às Famílias  
551 dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa; 2) Programa de Aprendizagem Profissio-  
552 nal para adolescentes; 3) Brincadeiras na Comunidade; 4) Fortalecimento de Programas de Quali-  
553 ficação Profissional para adolescentes; 5) Fortalecimento dos Conselhos Tutelares; 6) Prevenção  
554 ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas; 7) Programa Crescer em Fa-  
555 mília - Acolhimento Familiar; 8) Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional e Famili-  
556 ar; 9) Programa Liberdade Cidadã; 10) Programas de atendimento às crianças e aos adolescentes  
557 vítimas de violência e autores de violência; 11) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Víncu-  
558 lo (SCVF). O projeto Brincadeiras na comunidade já acabou sua execução. Destas onze delibera-  
559 ções, há ainda seis repasses que os processos de adesão e plano de ação não foram pensados e  
560 adaptados para constar na plataforma eletrônica, o que dificulta alguns procedimentos posteriores  
561 de acompanhamento e prestação de contas. É preciso lembrar que cada deliberação pressupõe  
562 suas condições, mas todas devem obedecer às condições para pagamento, acompanhamento e  
563 prestação de contas da Lei estadual nº 19.173, de 18 de outubro de 2017. As deliberações já  
564 adaptadas para a plataforma eletrônica são: a) Programa Crescer em Família - Acolhimento Fami-  
565 liar b) Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional e Familiar c) Programa Liberdade  
566 Cidadã d) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCVF) *ver tabela na íntegra no*  
567 *Relatório disponível no site.* QUADRO 1 – REPASSES DO FIA, NÚMERO DE MUNICÍPIOS CON-  
568 TEMPLADOS E VALOR EFETIVAMENTE PAGO POR ANO – PARANÁ – 2016-2018 FONTE: Re-  
569 latório do SIAF – SEFA-PR. NOTA: O repasse Brincadeiras na comunidade também fez pagamen-  
570 to no ano de 2015 para 42 municípios no montante total de R\$ 210.000,00. **PRESTAÇÕES DE**  
571 **CONTAS** . A prestação de contas tem, atualmente, um ciclo com cinco etapas: a) relatório de ges-  
572 tão físico-financeira prestado pelo município e aprovado pelo seu conselho municipal; b) parecer  
573 do escritório regional; c) parecer da área financeira; d) parecer da área técnica responsável pela  
574 organização e operacionalização deliberação estadual; e) apresentação ao e decisão do conselho  
575 estadual. Esse ciclo foi regulamentado pela Resolução secretarial nº 276, de 4 de outubro de

576 2018. Mas, a operacionalização da prestação de contas pode ser reavaliada, e está sendo, confor-  
577 me a capacidade de gestão e objetivos de controle e acompanhamento dos responsáveis pela  
578 Política da Garantia de Direitos da criança e do Adolescente estadual. QUADRO 2 – PENDÊN-  
579 CIAS DE CADA ETAPA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES DO FIA INCLUÍDOS NO  
580 SISTEMA SIFF. *ver tabela na íntegra no Relatório disponível no site*. Destaca-se que um municí-  
581 pio, Alto Paraíso, fez a devolução do recurso do Programa Crescer em Família – Acolhimento Ins-  
582 titucional e Familiar. Já foi avaliado pelas equipes Financeira e técnica responsável pela delibera-  
583 ção e arquivado protocolo sob nº 14.684.533-9, por isso ficou pendente no sistema de Parecer de  
584 Escritório Regional e da área técnica, que se pronunciou por meio de despacho em protocolo físi-  
585 co. A manifestação da desistência ocorreu através de ofícios que encontram-se no processo físico  
586 O município aplicou o recurso e não efetuou nenhuma despesa no período. O comprovante da de-  
587 volução do recurso acrescido dos rendimentos financeiros do período encontra-se na folha 151 do  
588 processo físico. **CASOS ESPECÍFICOS DAS PENDÊNCIAS - Etapa do município – Relatório**  
589 **de gestão físico-financeiro.** O município de Cerro Azul não preencheu o relatório de gestão físi-  
590 co financeiro de dois repasses Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional e Familiar  
591 e Serviço e Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Foi feito ofício específico para o município,  
592 aprovado pelo CEDCA, assim que o município respondeu ao ofício em 17 de dezembro de 2018,  
593 foi concedido os 30 dias de prorrogação que constava na instrução do ofício. O município entrou  
594 em contato novamente em janeiro para conseguir. O município de Araruna apenas não apertou os  
595 botões de finalização exigidos no sistema, mas preencheu as informações necessárias. **Etapa Pa-**  
596 **recer do ER** - No repasse Liberdade Cidadã, o parecer do município de Quatro Barras não foi  
597 completamente preenchido pelo ER de Curitiba. No repasse SCFV, o parecer do município de  
598 Barra do Jacaré não foi feito pelo ER de Jacarezinho até a data de 12/12/2018, pois o município  
599 respondeu ao ofício do CEDCA e finalizou posteriormente em 11/01/2019. **Etapa Parecer Finan-**  
600 **ceiro.** Foi prorrogado até o fim de fevereiro para que a área de gestão de fundos possa realizar o  
601 máximo possível de parecer financeiro. O que prorroga o resto do processo. Destaca-se que a  
602 prestação era referente do primeiro pagamento até 30 de junho de 2018 e que 434 prestações, de  
603 626, mostram que, até essa data, não houve execução do recurso das contas dos repasses. Situ-  
604 ação que pode se mostrar completamente diferente agora no segundo período de prestação de  
605 contas. Finalmente, o novo governo e o período de transição estão exigindo adaptações. A nova  
606 condição de capacidade de gestão reflete no processo de acompanhamento e prestação de con-  
607 tas dos repasses estaduais, sejam fundo a fundo, como é o caso deste relatório, como de transfe-  
608 rências voluntárias. Assim, esse novo contexto traz a tona a indispensável reavaliação sobre os  
609 processos de transferências de recursos e a capacidade de gestão estadual no acompanhamento  
610 dessas transferências, obrigatórias ou voluntárias, pois as equipes responsáveis são as mesmas.  
611 Mantem-se como referência aos ERs e município o [duvidassiff@seds.pr.gov.br](mailto:duvidassiff@seds.pr.gov.br). Precisa ser

612 decidido sobre abrir o novo período de apresentação do relatório de gestão físico-financeiro do  
613 município, referente ao período subsequente de 01/07/2018 até 31/12/2018, que originalmente  
614 estava prevista para 04 de março de 2019. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. 1. Reiterar o**  
615 **ofício para o município e o CMDCA de Cerro Azul, com prazo de 15 dias do recebimento,**  
616 **impreterivelmente. 2. Abertura do processo de prestação de contas do 2º semestre de 2018, a**  
617 **partir de 04/03/2019, para o SCFV, Crescer em Família – duas modalidades - e Liberdade Cidadã.**  
618 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer camara. 4.23. Interessado: CEDCA/PR - Pauta Permanente:**  
619 Apresentação do Panorama de Execução dos repasses fundo a fundo vinculados às Coordenações.  
620 **Parecer da Câmara do FIA: Referente ao Programa Crescer em Família - Ciente, oficiar os**  
621 **municípios, que ainda estão sem ARCPF – Arapoti, Colombo, Paranaguá, Ibema, Imbaú,**  
622 **Telemaco Borba, Apucarana, Piên, Jacarezinho, Três Barras do Paraná - e o MP local, para**  
623 **regularização da documentação, no prazo de 90 dias sob pena de retorno do recurso ao FIA/PR.**  
624 **Sugere-se contato do Gabinete do Secretário com os Gabinetes dos Prefeitos dos referidos**  
625 **municípios. Referente ao Programa Liberdade Cidadã – Socializar, por e-mail, planilha com todos**  
626 **os Conselheiros. Oficiar aos 43 municípios, cujo prazo já encerrou, para manifestação quanto a**  
627 **execução do recurso em até 30 dias. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da camara, também**  
628 **oficiar o município de Ponta Grossa , que ainda esta sem ARCPF - e o MP local, para**  
629 **regularização da documentação, no prazo de 90 dias sob pena de retorno do recurso ao FIA/PR.**  
630 **Sugere-se contato do Gabinete do Secretário com o Gabinete do Prefeito do referido município.**  
631 **24. Interessado: APAE de Manoel Ribas:** A OSC solicita informações, via e-mail, quanto a apre-  
632 sentação de projetos para o Banco de Projetos, Del. 50/2017, referente ao constante no art. 8º  
633 (abrangência do projeto em 03 municípios). **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Abrir**  
634 **protocolo e encaminhar à CPCA para informações quanto ao art. 8º, para subsidiar resposta à**  
635 **OSC. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. Protocolado digital sob nº 15.512.899-2 -**  
636 **Retorna para análise contendo a Informação nº 1724/2018 da CPCA. Parecer da Câmara do FIA:**  
637 **CIENTE. Encaminhar ofício a OSC, com o contido na informação nº 1724/2018. Parecer do**  
638 **CEDCA: Aprovado Parecer Camara. 4.25. Interessado: Município de Prado Ferreira:** O Município  
639 de Prado Ferreira encaminha o Ofício nº 10/2019, solicitando a possibilidade de ampliação da  
640 abrangência da Deliberação Nº 96/2018 CEDCA/PR (Estabelece os procedimentos de repasse de re-  
641 cursos na modalidade Fundo a Fundo para o fortalecimento das ações voltadas à Primeira Infân-  
642 cia no Estado do Paraná), tendo em vista que não tem conseguido investir, recursos significativos  
643 nas ações voltadas à primeira infância e a contemplação por esta seria de grande valia no mo-  
644 mento. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício a CPCA para análise do**  
645 **solicitado. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer camara. 4.26. Interessado: Associação Ninho**  
646 **da Águia:** Protocolado sob nº 13.606.787-7 – Referente ao Convênio nº 085/2015 – Associação  
647 Ninho da Águia - Resposta do ofício nº 425/2018 – Associação Ninho da Águia/ Finalização do

648 Projeto: **Parecer da Câmara do FIA: Retirado de pauta. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer**  
649 **camara. 27 Interessado: SEJU:** Protocolado sob nº 15.496.261-1 – Plano de Trabalho - Progra-  
650 ma Aproximando Famílias, no valor de R\$ 432.000,00. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO,**  
651 **com o saldo das Del. Nº 97/12 e 89/2013 – Culturação, no valor de R\$ 201.061,40, da Deliberação**  
652 **nº 084/2017 E 45/2018 - Qualificação Profissional – SEJU, no valor de R\$ 209.282,81, e da Del. Nº**  
653 **97/12 e 70/13 - Capacitação continuada nos Censes, no valor de R\$ 21.655,79. Foi informado que**  
654 **o adolescente em atividade externa da internação e em semi liberdade, poderá realizar as visitas**  
655 **em sua residência, bem como a família poderá ser beneficiada com a passagem nas ocasiões de**  
656 **desinternação. Fica condicionada a previsão de recursos orçamentários para os próximos anos.**  
657 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer camara. 28. –Denúncia Assessora Jurídica OAB –**  
658 **Quatiguá/PR:** A senhora A. L. P. Z. Encaminha e-mail solicitando informações sobre pagamento de  
659 diárias aos Conselheiros Tutelares que participaram do Congresso CT realizado em Foz do Igua-  
660 çu, em 27, 28 e 29 de junho de 2018. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Abrir protocolo**  
661 **e encaminhar à CPCA para que seja verificado junto ao Plano de Trabalho do referido**  
662 **Congresso, se houve pagamentos de diárias aos Conselheiros Tutelares e se os mesmos**  
663 **também receberam diárias de seus respectivos municípios. Parecer do CEDCA: Aprovado**  
664 **parecer da Câmara.** Protocolado sob nº 15.512.880-1 - Retorna para análise contendo a Informa-  
665 ção da CPCA conforme segue:“Considerando que a gestora da parceria firmada para a realização  
666 do evento era a chefe do Escritório Regional de Foz do Iguazu, encaminhamos o protocolado para  
667 providências. No entanto, a técnica Thais informou que o Escritório não detém as informações so-  
668 licitadas. Assim, conforme esclarecimentos da técnica Juliana Sabbag na data de hoje (06/02/19),  
669 esse evento foi organizado pela Associação de Conselheiros Tutelares do Oeste do Paraná - AC-  
670 TOP, não tendo, de fato, a SEDS ou o CEDCA essas informações. O contato da ACTOP é o se-  
671 nhor Marcos Antônio Sandoval (45) 99128-9606 ou 99905-3650.” **Parecer da Câmara do FIA: EM**  
672 **DILIGENCIA. Encaminhar o protocolo a CPCA para que verifique no SIT – Sistema Estadual de**  
673 **Transferencia, a execução dos recursos referente ao Congresso, bem como junte copias do**  
674 **plano de trabalho aprovado. Parecer do CEDCA: Aprovado Parecer Camara. Inclusões: 29.**  
675 **Protocolo: 15.610.515-5 – Poder Judiciario/Comarca da Regiao Metropolitana de Curitiba – Carta**  
676 **Precatoria Civel, movida pela Locação de Veiculos S.A.** A carta precatoria foi entregue ao Presidente  
677 do CEDCA Sr. Renann, durante a reuniao extraordinaria de 20/02/2019, pelo Oficial de Justiça. **Parecer**  
678 **da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar o documento ao Jurídico, para análise e**  
679 **providências. Parecer do CEDCA: Aprovado Parecer Camara. 4. 30 – Interessado: CPCA/SEDS:**  
680 **Impressão do ECA. Parecer da Câmara do FIA: A Coordenadora da CPCA informou que irá trazer**  
681 **para próxima reunião o orçamento para a impressão de 30.000 exemplares do ECA. Parecer do**  
682 **CEDCA: Ciente,solicitar a CPCA que apresente também o mapa de distribuição. 4.31 –**  
683 **Interessado: SEJU - Protocolado sob nº 15.606.873-0 – Referente ao Projeto "Programa Estadual de**

684 Aprendizagem" – Para análise e aprovação, no valor de R\$ 8.000.000,00. **Parecer da Câmara do FIA:**  
685 **APROVADO, com o saldo do superávit de 2018, da fonte 284, para custeio do Programa por 16**  
686 **meses, condicionando a continuidade do Programa com recursos do Tesouro do Estado e, a não**  
687 **revogação da Lei nº 15.200/2006, especificamente quanto ao número de vagas. Parecer do**  
688 **CEDCA: Aprovado Parecer Camara – Inclusões: 4.32 – Interessado – CPCA - Minuta Deliberação**  
689 **– Formação dos Adolescentes Delegados para Conferência e Formação de Educomunicadores.**  
690 **Proposta da CPCA é desvincular os recursos, mantendo a deliberação n 060/2017 inalterada e**  
691 **publicando nova deliberação no valor de R\$ 600.000,00, visando a seleção de Organização da**  
692 **Sociedade Civil para realizar a Formação dos Adolescentes Delegados para Conferência e**  
693 **Formação de Educomunicadores. Parecer da Câmara do FIA: Aprovado. Parecer do CEDCA:**  
694 **Aprovado desvinculação dos recursos conforme apresentado pela CPCA. 4.33 – Interessado –**  
695 **UTFPF – AFAI - Panorama Deliberações nº 082/2015 e 030/2017 – 2ª fase: 75 municípios fizeram**  
696 **adesão; 72 municípios receberam o recurso; 01 município está para pagamento na gestão de fun-**  
697 **dos; 02 municípios estão com pendências nos documentos para envio do pagamento; 61 apresen-**  
698 **taram prestação de contas do primeiro semestre de 2018. Parecer da Câmara do FIA: Ciente,**  
699 **solicitado dados qualitativos com relação ao acompanhamento familiar do programa AFAI, a**  
700 **serem apresentados juntamente com a prestação de contas na proxima reunião – março.**  
701 **Parecer do CEDCA: Aprovado Parecer Camara. Panorama Deliberação 095/2017 – AFAI – 3ª**  
702 **fase 81 municípios fizeram adesão; 01 município solicitou desistência; 64 municípios receberam o**  
703 **recurso; 03 municípios estão na gestão de fundos para pagamento; 14 municípios estão com pen-**  
704 **dências nos documentos para envio do pagamento. Parecer da Câmara do FIA: Ciente, solicitado**  
705 **dados qualitativos com relação ao acompanhamento familiar do programa AFAI, a serem**  
706 **apresentados juntamente com a prestação de contas na proxima reunião – março. Parecer do**  
707 **CEDCA: Solicitar apenas dados qualitativos com relação ao acompanhamento familiar do**  
708 **programa AFAI para a proxima reunião de março - Protocolado sob nº 15.115.101-9 –**  
709 **Bandeirantes - AFAI – 3ª fase: O município de Bandeirantes fez Adesão ao AFAI em abril de 2018,**  
710 **por meio da deliberação nº095/2017 do CEDCA/PR, atendendo o disposto na Deliberação menci-**  
711 **onada, para receber R\$ 36.000,00 com meta de atendimento de no mínimo 2 famílias. O municí-**  
712 **pio enviou ofício nº 335/2018, solicitando desistência da modalidade AFAI, sem justificativa, com**  
713 **aprovação do CMDCA em 04 de dezembro de 2018, Resolução nº 03/2018. Em análise ao Siste-**  
714 **ma de Acompanhamento Familiar do Programa Família Paranaense na data de 18/12/2018, o mu-**  
715 **nicípio não havia incluído famílias. Na lista consultiva disponibilizada pelo DEASE/SEJU, há infor-**  
716 **mação de 1 adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de internação, e outros 4 em**  
717 **outras situações. O repasse financeiro não chegou a ser efetivado ao município e será solicitado**  
718 **estorno do empenho posteriormente. O município também enviou ofício ao Conselho Estadual de**  
719 **Assistência Social solicitando desistência da modalidade Adesão Espontânea do Programa e in-**

720 formando que realizará a devolução do recurso recebido por aquele Conselho. A Unidade Técnica  
721 considera a autonomia do município e do CMDCA nesta decisão, acatando a sua desistência. Re-  
722 metemos o protocolado ao CEDCA para conhecimento e deliberação. **Parecer da Câmara do FIA:**  
723 **Aprovado. Parecer do CEDCA: Ciência da desistência do Município. Solicitar ao órgão gestor da**  
724 **política municipal e ao CMDCA a motivação da desistência. Protocolado sob nº 13.943.076-0 –**  
725 **Jaguariaíva - Deliberação 082/2017 – AFAI – 2ª fase:** O presente protocolado refere-se à presta-  
726 ção de contas parcial – 1º semestre 2018 – a qual o município foi oficiado para envio das docu-  
727 mentações, ofício CEDCA-PR nº 517/2018, com prazo de resposta até a data de 21/12/2018, ten-  
728 do o mesmo não atendido tal prazo. Em 24/01/2019, o referido município enviou e-mail, informan-  
729 do que o saldo do recurso não foi utilizado desde a última prestação de contas (dezembro/17), so-  
730 licitando prazo para entrega para prestação de contas de 2018 e orientações quanto a execução  
731 do saldo. Considerando que o recurso tem prazo de vigência até 30/12/2019, face a data de rece-  
732 bimento do recurso (20/12/2016), ainda há tempo hábil para execução do saldo restante (cerca de  
733 R\$ 10 mil). Quando a prestação de contas (jan -jun/2018) o calendário de prestação de contas da  
734 SEDS se encontra finalizado e conforme normatiza **Resolução nº 276/2018 - SEDS** que dispõe  
735 sobre a formulação, implementação e prestação de contas dos recursos estaduais, informamos  
736 que o referido período de prestação de contas será considerado **FINALIZADO REPROVADO** em  
737 face da omissão das documentações inerentes a este processo. Salientamos que o município de-  
738 verá atentar-se aos prazos de prestação de contas do 2º semestre de 2018 a ser informado por  
739 esta Secretaria. As orientações foram repassadas por e-mail ao ER Ponta Grossa para supervisão  
740 ao referido município, conforme cópia apensada. Remetemos o protocolado ao CEDCA para co-  
741 nhecimento e deliberação. **Parecer da Câmara do FIA: Aprovado, oficial ao município a respeito**  
742 **da reprovação da prestação de contas do período de janeiro/junho de 2018 e informar que o**  
743 **mesmo devera apresentar a prestação de contas do ANO de 2018 – janeiro/dezembro - na**  
744 **abertura da próxima prestação de contas da Secretaria. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer**  
745 **camara. Protocolo Digital: 15.473.784-4 - Município: Araucária – Deliberação 030/2017 - AFAI**  
746 **– 2ª fase:** O município de Araucária enviou ofício 392/2018 SMAS, solicitando mais 36 meses  
747 para uso do recurso e prorrogação para entrega da prestação de contas. A Unidade Técnica infor-  
748 ma que o município enviou prestação de contas parcial referente ao primeiro semestre de 2018,  
749 não apresentando pendência quanto a este processo e a mesma encontra-se em análise no grupo  
750 financeiro. Quanto a prorrogação de prazo, destacamos que o uso do recurso tem vigência até  
751 30/12/2020, face a data de recebimento ocorrida em 12/2017, visto que a orientação técnica do  
752 AFAI é a execução do recurso em 36 meses. Deste modo a Unidade Técnica aponta que ainda há  
753 tempo hábil para sua execução. Informamos ainda que o referido município possui em andamento  
754 o processo físico 14.018.026-2, onde constam todos os documentos desde a adesão a modalida-  
755 de AFAI e demais documentos e que após tramitação da resposta ao município, este processo di-

756 gital será arquivado. Remetemos o protocolado ao CEDCA para conhecimento e deliberação.

757 **Parecer da Câmara do FIA: Aprovado. Parecer do CEDCA: Aprovado a solitação da UTPFP. 9.2**

758 **Câmara Setorial de Garantias de Direitos: 2.1- Enfrentamento às Violências contra Crianças e**

759 **Adolescentes: Resumo:** Aconteceu a reunião do GT da Criança e do Adolescente (Núcleo da Paz),

760 que iniciou os trabalhos em fevereiro/2019, ainda com ausência de algumas secretarias. Ângela Men-

761 donça, Diretora do Departamento de Políticas Públicas para Crianças, Adolescentes e Idosos, trouxe a

762 sugestão, nesta Câmara, de fortalecimento das Comissões Regionais de Enfrentamento às Violências

763 contra Crianças e Adolescentes, por meio da institucionalidade, no âmbito da administração Estadual, a

764 ser regulamentada por Decreto próprio, conforme previsto nas Ações 6 e 10 da Força Tarefa Infância

765 Segura, a fim que sejam assegurados os recursos humanos e materiais necessários para o fortaleci-

766 mento das Redes de Proteção. **Parecer da Câmara: aprovado. Parecer do CEDCA: A plenaria aco-**

767 **lhe a regulamentação do fortalecimento das comissões regionais de enfrentamento as violencias**

768 **contra crianças e adolescente por decreto. 2.1.1 – Escola da vida: Resumo:** Projeto para sociali-

769 zar, entre as APMF's, a importância do papel dos CMDCA's, a fim de que possam ter uma participação

770 efetiva nesses Conselhos, se inscrevendo e ajudando a pensar a política pública das crianças e dos

771 adolescentes, fomentando a participação comunitária e mudança de cultura. Convidar a SEED a fim de

772 esclarecer o funcionamento e contexto das APMF's, visando à elaboração de uma nota técnica nesse

773 sentido, e posterior recomendação do CEDCA para todos os CMDCA's. **Parecer da Câmara: aprova-**

774 **do. Oficiar a SEED para uma reunião a ser agendada para a mesma semana do CEDCA de março (su-**

775 **gestão: 19/03 às 13:30) Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara. 2.2- Ofícios dos Municí-**

776 **pios sobre a Deliberação 04/2011 – CEDCA/PR: Resumo:** A deliberação 04/2011 delibera sobre o re-

777 manejamento de saldo para pagamento das equipes no valor de R\$ 2.549.259,65 para as ações de re-

778 paros nos Censos de Londrina I e II e do ERA; e para implementação do Programa Crescer em Família.

779 **Parecer da Câmara:** encaminhar o protocolado à Câmara do FIA por tratar-se de remanejamento de

780 saldo. **Parecer do CEDCA: Retornar a câmara para análise da resolução 04/2011 do CEDCA. 2.3-**

781 **Denúncia de irregularidade de utilização de veículo do Conselho Tutelar do município de Clevelâ-**

782 **lândia-PR: Resumo:** Trata-se de uma denúncia do Conselho Tutelar de Clevelândia contra a Presiden-

783 te do CMDCA e Gestora Municipal da Secretaria de Assistência Social, C. L. D. Os conselheiros relatam

784 que C.L.D“solicitou” um carro adquirido com recursos do FIA, para uso exclusivo do CT, para ser usado

785 em um outro órgão da prefeitura. Neste momento, o CT de Clevelândia está sem carro, pois o segundo

786 carro que usavam para trabalhar sofreu avarias e encontra-se no pátio da prefeitura, sem manutenção,

787 desde a data de 08/01/2019. **Parecer da Câmara:** solicitar visita dos técnicos do Escritório Regional a

788 fim de verificar in loco a procedência da denúncia com envio da cópia da denúncia em anexo. Sendo as-

789 sim, retorna-se a câmara com relatório técnico para apreciação desta câmara. **Parecer do CEDCA:**

790 **aprovado parecer da câmara. 2.4 – Ofício 168/2019 – Poder Judiciário – Comarca de Cornélio**

791 **Procópio – Coleta de material biológico: Resumo:** A comarca de Cornélio Procópio, do Poder Judi-

792 ciário, oficia este Conselho solicitando informações sobre a realização de exumação para coleta de ma-  
793 terial biológico de cadáver e exame de DNA do material proveniente desta exumação. **Parecer da Câ-**  
794 **mara:** encaminhar ofício ao Poder Judiciário da Comarca de Cornélio Procópio informando que a colete  
795 de material biológico é da competência da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciá-  
796 ria (SESP). Encaminhar ofício ao CONSIJ para orientação e conhecimento dos magistrados no que diz  
797 respeito à realização de exumação para coleta de material biológico de cadáver e exame de DNA do  
798 material proveniente de exumação. **Parecer do CEDCA: aprovado parecer da câmara. 2.5- Repúbli-**  
799 **ca para Jovens/Programa de Apoio a Família Natural: Resumo:** Diretora Departamento da Política  
800 Pública para criança, adolescente e idoso, pautou a necessidade das repúblicas para jovens a ser co-  
801 financiadas com os recursos da linha Crescer em Família em parceria com a Cohapar. Foi sugerido tam-  
802 bém a criação do programa de Apoio à Família Natural e Extensa a ser realizado nos municípios medi-  
803 ante diálogo com o CEAS e o BID. **Parecer da Câmara: Aprovado. Parecer do CEDCA: Aprovado**  
804 **quanto ao mérito, CEDCA indica a conselheira Maria Leolina para representá-lo na continuação**  
805 **do debate. Retornando debate devera ser encaminhado a câmara de políticas publicas.** O  
806 Conselheiro Rodrigo discorreu que para criação do programa, deve-se antes obter as informações  
807 necessárias. Débora também questionou o encaminhamento da pauta, se está sendo solicitado a  
808 aprovação para criação do programa ou se é aprovação para encaminhar uma proposta de criar o  
809 programa. O Assunto deve retornar à Câmara no mês de março para uma nova redação. Aprovado  
810 quanto ao mérito e o CEDECA indica a Conselheira Maria Leonina para representá-lo na continuação  
811 dos debates e, ao retornar, o debate deverá ser encaminhado à Câmara de Políticas Públicas. **2.6- Pro-**  
812 **jeto Porta de Saída – 15.607.213-3: Resumo:** Apresentação do Projeto Porta de Saída pelo  
813 DEASE/SEJU, tem por objetivo fortalecer a fase de desligamento do adolescente a fim de viabilizar seu  
814 retorno familiar e comunitário, através de um trabalho de articulação com as políticas de Educação  
815 (exemplo PROEDUSE, programa de educação nas unidades socioeducativas), profissionalização para  
816 inclusão no mercado de trabalho, Saúde e Assistência Social. O projeto se apresenta como um guarda-  
817 chuva, onde programas podem ser agregados. Um dos pontos principais do Projeto é o fortalecimento  
818 do diálogo e trabalho intersetorial entre as equipes internas dos equipamentos de socioeducação com  
819 as equipes do restante da rede. **Parecer da Câmara:** aprovado o mérito da proposta. Oficiar as Secre-  
820 tarias de Educação, Esporte, Saúde, Sejuj com representantes do Trabalho, Assistência Social e Justiça,  
821 e representantes do AFAI, para contribuir no desenvolvimento do Projeto porta de Saída. Para uma reu-  
822 nição a ser agendada para a mesma semana do CEDCA de março (sugestão: 19/03 às 14:30). Encami-  
823 nhar o Plano de Ação do Projeto Porta de Saída, elaborado pelo DEASE/SEJU, aos convidados. **Pare-**  
824 **cer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara. 2.7- Resolução 213 Conanda: Resumo:** A Resolu-  
825 ção 213/2018 do Conanda trata da Política Pública voltada para a prevenção e Enfrentamento a Violên-  
826 cia Letal contra crianças e adolescentes. **Parecer da Câmara:** Criar a Comissão conforme a Resolução  
827 213/2018, art. 7º do Conanda, para a elaboração, monitoramento e avaliação de um plano de enfrenta-

828 mento a violência letal, de forma intersetorial e interinstitucional a ser incorporada às ações do Plano  
829 Decenal da Criança e do Adolescente. Que seja oficiada a Força Tarefa Infância Segura, no sentido de  
830 incorporar a pauta do enfrentamento da violência letal contra crianças e adolescentes com a sua 13ª  
831 ação. Encaminhar a Resolução 213/2018 para: CMDCA e os demais Conselhos de Direitos do Estado  
832 Paraná. Aprovado o parecer da Câmara, sendo que a criação da Comissão será apreciada pelo  
833 Conselho na Plenária da próxima reunião, após a leitura da resolução, que será encaminhada para  
834 todos pela Secretaria-Executiva. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara, sendo que a cri-  
835 ação da comissão sera apreciada pelo conselho na plenária da próxima reunião após a leitura da  
836 resolução que sera encaminha a todos pela secretaria-executiva.**

**2.8- Interface da Política de  
837 Saúde: Resumo:** Trata-se de uma ação voltada para a criança e adolescente em situação de depen-  
838 dência de cuidados especiais, através de uma interface da política de saúde e assistência, contando  
839 com o protagonismo das redes comunitárias de apoio. **Parecer da Câmara:** Compor um grupo de tra-  
840 balho para construção de uma proposta metodológica articulada com as Secretarias da Saúde, Assis-  
841 tência Social, organizações da sociedade civil e Conselho Tutelar. **Parecer do CEDCA: Ciente, a pauta  
842 será permanente da Câmara de Garantias de Direito devendo ser oficiado a Secretarias SESA e  
843 SEJUF, e a ACTEP.** O Conselheiro Renann sugeriu oficial os interessados a participar da Câmara para  
844 evitar criar mais um GT, visto que já possuem muitos. A pauta será permanente da Câmara de Garantias  
845 de Direitos, devendo ser oficiado as Secretarias, o Conselho Tutelar e a ACTP . **2.9- Ofício nº  
846 083/2018 COPED/SEJU- COPED solicita informações sobre o aumento da violência contra  
847 crianças e adolescentes no município de Londrina – Protocolo nº 15.401.352-0. Obs: SEJU  
848 não respondeu: Resumo:** A COPED/SEJU encaminha solicitação ao CEDCA/PR sobre informação  
849 do aumento de violência contra crianças e adolescentes em Londrina. A câmara de garantias oficia a  
850 SAS e a SPGD, ambas superintendências da SEDS, para responderem a tal solicitação. As mesmas  
851 respondem e o processo retorna ao CEDCA/PR. **Parecer da Câmara:** Informar que o protocolado não  
852 foi disponibilizado para a câmara. **Parecer do CEDCA: Retorna a câmara na reunião de março.**

**2.10- Visitas aos Centros da Juventude: Resumo:** Tendo em vista da mudança do Governo e sua es-  
854 trutura, deliberamos que o relato das visitas aos Centro da Juventude seja feito na próxima reunião. **Pa-  
855 recer da Câmara:** aprovado. **Parecer do CEDCA: Aprovado o relato das visitas aos Centros de Ju-  
856 ventude para março, independetemente de novas visitas.**

**2.11- Documento – Conselho Tutelar  
857 de Curitiba – Santa Felicidade/Substituição de veículo: Resumo:** o Conselho Tutelar de Santa Feli-  
858 cidade – Curitiba solicita providências do CEDCA/PR quanto a não substituição de um veículo que, por  
859 conta de uma batida, sofreu perda total. Tal situação não foi resolvida desde 2016. Também está presen-  
860 te no processo, solicitação que este conselho tutelar fez ao COMTIBA de reposição do veículo, em 13  
861 de julho de 2018. **Parecer da Câmara:** Encaminha-se cópia da referida solicitação do Conselho Tutelar  
862 Regional Santa Felicidade de Curitiba para as providências da 1ª Promotoria de proteção ao patrimônio  
863 público de Curitiba. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da camara, com encaminhamento para**

864 **a Promotoria da infância e adolescência de Curitiba e ao COMTIBA Observação: Em decorrência**  
865 **do encaminhamento já no final da reunião ficou deliberado pela câmara a inclusão para a pauta**  
866 **da próxima reunião do protocolado 14.376.695-0. [9.3 Câmara Setorial de Políticas Públicas: 1.1-](#)**  
867 **Acompanhamento das execuções das ações do Plano Decenal (pauta permanente): Resumo: O**  
868 **acompanhamento foi prejudicado devido ausência do arquivo eletrônico de acompanhamento. Parecer**  
869 **da Câmara:** Oficie a SEDS informando da ausência do arquivo eletrônico de acompanhamento, impos-  
870 sibilitando os trabalhos da câmara no acompanhamento da execução do Plano Decenal, para que a si-  
871 tuação seja sanada até a próxima reunião. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer câmara. 1.1.2 –**  
872 **Proposta de mudança de responsabilidade de ação no Plano Decenal dos Direitos da Criança e**  
873 **do Adolescente – Protocolo nº 15.445.310-5: Resumo:** O protocolado em epígrafe trata-se do en-  
874 caminhamento da proposta da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos para  
875 transferência de responsabilidade de 02 ações constantes no Plano Decenal dos Direitos da Cri-  
876 ança e do Adolescente para a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Peni-  
877 tenciária. Em resposta, o Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes, do  
878 Departamento da Polícia Civil, opinou “...pela não absorção de qualquer ação citada por não ser  
879 de atribuição da SESP, da qual, a administração penitenciária foi desvinculada por força do Decre-  
880 to Estadual 9442 de abril de 2018”. **Parecer da Câmara:** Ciente. A Câmara entende o efeito da rees-  
881 truturação tanto das Secretarias quanto à mudança de responsabilidade pela Administração Penitenciá-  
882 ria. Encaminha-se para o Comitê de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal. **Parecer do CED-**  
883 **CA: Aprovado parecer câmara. 1.2- Convivência Familiar e Comunitária (pauta permanente):**  
884 1.2.1- Ofício 120/2018 – COMDICA – Encaminha resposta ao ofício nº 444/2018 – CEDCA/PR –  
885 Acolhimento de adultos com crianças/adolescentes – município de Guarapuava. **Resumo:** O Conselho  
886 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente juntamente com o Conselho Municipal de  
887 Assistência e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Guarapuava  
888 encaminham resposta, informando que os Conselhos realizaram reuniões para discutir o acolhimento de  
889 adultos com crianças e adolescentes, as quais resultaram nas seguintes ações: levantamento da  
890 demanda existente no município realizado pelas equipes da APAE e CREAS; agendamento de pauta na  
891 reunião do Conselho Municipal de Saúde para discussão dos casos que se enquadram dentro do perfil  
892 de Residência Terapêutica; encaminhamentos administrativos das Resoluções; emissão de resoluções  
893 acerca da implantação do Serviço de Residência Inclusiva no município e visitas institucionais na  
894 Residência Inclusiva de Irati. **Parecer da Câmara:** Encaminhado à câmara de garantias. **Parecer do**  
895 **CEDCA: Aprovado parecer câmara. Encaminha-se copia a CPSE. 1.4 – Ofício 018/2019 – SESA,**  
896 **em resposta ao ofício 513/2018 – CEDCA/PR – Exigência de documentos para matrícula em**  
897 **colégio /vacina contra HPV: Resumo:** A SESA informa que a vacina HPV Quadrivalente é de caráter  
898 obrigatório e foi incluída no Calendário Nacional de Vacinação em março de 2014, com objetivo de  
899 reforçar as ações de prevenção do câncer do colo do útero, vulva, vagina, região anal, pênis e orofaringe

900 e que este processo passa por uma rigorosa análise técnica onde são considerados os benefícios à  
901 saúde frente à redução nos custos relacionados à doença, além do impacto da vacina na redução da  
902 morbimortalidade. Ademais, esclarece que a vacina é aplicada em meninas e adolescentes de 9 a 14  
903 anos de idade, meninos e adolescentes de 11 e 14 anos de idade e para grupos com condições clínicas  
904 especiais (homens e mulheres de 9 a 26 anos vivendo com HIV/AIDS e indivíduos submetidos a  
905 transplantes de órgãos sólidos, de medula óssea e pacientes oncológicos). Considerando o caráter  
906 preventivo da vacina, salienta a importância da precocidade de sua administração visando potencializar  
907 a resposta imunológica. **Parecer da Câmara:** Ciente. Encaminha-se Ofício a escola e o pai com a  
908 resposta do CEDCA, reforçando a obrigatoriedade da vacina, da garantia da matrícula e da notificação  
909 ao Conselho Tutelar em caso de descumprimento das obrigações. **Parecer do CEDCA: Aprovado**  
910 **parecer câmara.1.5- Ofício 3289/2018 – SESA, em resposta ao ofício 383/2018 – CEDCA/PR –**  
911 **Solicitação de informação sobre dados dos atendimentos de adolescentes com uso e abuso de**  
912 **álcool e outras drogas por CAPS: Resumo:** A SESA informa que entre junho de 2017 e junho de  
913 2018 ocorreram 192 internações de adolescentes nos hospitais da Rede de Atenção à Saúde Mental do  
914 Paraná, sendo 110 do sexo masculino e 82 do sexo feminino. Além disso, relata que estão no aguardo  
915 do retorno das Regionais de Saúde do Estado referente à quantidade de atendimentos e procedimentos  
916 realizados nos CAPS AD. Por fim, a Secretaria ressalta o empenho do Governo do Paraná em relação à  
917 Política de Saúde Mental, bem como a necessidade do trabalho intersetorial e corresponsável na  
918 promoção da saúde mental e na garantia de mecanismos de educação, proteção social, inclusão,  
919 promoção e garantia de direitos da criança, do adolescente e da família. **Parecer da Câmara:** Solicitar à  
920 SESA a devolução do processo nº 15.187.970-5. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer câmara.**  
921 **Reencaminhar ofício a SESA/Saude Mental solicitando as informações das regionais .1.6-**  
922 **Protocolo: 15.496.261-1 – Plano de Trabalho – Programa Aproximando Famílias: Resumo:** A  
923 Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU, para a continuidade do  
924 projeto "Aproximando Famílias", solicita a disponibilização de recursos no importe de R\$  
925 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), o qual tem por objetivo "Fortalecer o direito à  
926 convivência e a qualidade dos vínculos familiares dos adolescentes em cumprimento de medida  
927 socioeducativa de internação e semiliberdade", bem como "Realizar intervenções junto às famílias  
928 estimulando o exercício do cuidado protetor e a imposição de limites" e "Intensificar a participação  
929 da família no Plano Individual de Atendimento do adolescente". O Programa visa adquirir  
930 passagens rodoviárias para que os familiares residentes fora do município sede das unidades  
931 socioeducativas realiza em visitas mensais aos adolescentes em cumprimento de internação  
932 socioeducativa e semiliberdade. Em resposta à CPCA sobre a indicação da linha de ação prevista  
933 para o Projeto, a SEJU solicita que o recurso financeiro seja provido do superávit do Fundo  
934 Estadual para a Infância e Adolescência. Diante disso, a CPCA manifestou-se favoravelmente ao  
935 projeto apresentado pela SEJU e encaminha ao CEDCA/PR para providências. **Parecer da**

936 **Câmara:** Aprovado o mérito do projeto. Acompanhando o parecer da Câmara do FIA. **Parecer do**  
937 **CEDCA: Aprovado parecer câmara. 1.7 - Extensão de prazo da Deliberação 96/2018: Resumo:**  
938 a Deliberação versa sobre “Fortalecimento das Ações voltadas a Primeira Infância”, foi deliberada em  
939 dezembro e prevê a entrega de documentos até 04 de março, que é segunda de Carnaval. Além disso,  
940 os Escritórios Regionais da SEDS informaram a CPCA que os municípios estão pedindo dilação de  
941 prazo, uma vez que não houve reunião em vários CMDCCAs. A proposta da CPCA é que se amplie o  
942 prazo até 05 de abril de 2019. **Parecer da Câmara:** Aprovada ampliação do prazo para 05 de abril de  
943 2019. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer câmara. 1.8- Laboratório DNA: Resumo:** Em razão  
944 da demanda apresentada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e do Ministério Público, que  
945 resulta no montante de aproximadamente 1200 exames pendentes, a CPCA faz a proposta de uma  
946 reunião conjunta com o CEDCA, Tribunal de Justiça, MP/PR, TCE e PGE para verificar a possibilidade  
947 de dispensa de licitação em face da urgência. A Coordenação sugere ainda que seja realizado junto à  
948 DG um pedido de processo de verificação de responsabilidade dos laboratórios terceirizados que não  
949 cumpriram as cláusulas do contrato e após isso, seja verificado a possibilidade do Laboratório da UEL  
950 ser cedido para a SESP, para que os peritos da polícia científica possam realizar os exames de DNA e  
951 também utilizar o mesmo para apuração de provas de crimes contra a criança e o adolescente. O  
952 senhor Castellano, representante da gestão do SUAS, informou que está em tratativa com o IML para  
953 que eles realizem os exames sem ônus, preferencialmente. **Parecer da Câmara:** A câmara solicita  
954 informações complementares para esclarecer a solicitação da CPCA em relação ao objeto e à memória  
955 de cálculo do valor em questão. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer câmara, indicando a**  
956 **conselheira Hermínia e o conselheiro Rodrigo para acompanhamento da demanda junto a CPCA.**  
957 **1.9 - Aprendizagem Socioeducação: Resumo: (Copiar relato da Câmara do FIA). Parecer da**  
958 **Câmara:** Aprovado o mérito do projeto, com ampliação de 16 meses. Acompanhando o parecer da  
959 Câmara do FIA. **Parecer do CEDCA: Aprovado mérito do projeto com ampliação de 12 para 16**  
960 **meses. Acompanhando o parecer da Câmara do FIA. 1.10- Criança Feliz: Resumo:** Foi  
961 apresentado pelo senhor Castellano, responsável pela Gestão do SUAS, a proposta do Programa  
962 Criança Feliz com acréscimos em seu relançamento pelo Estado do Paraná, tendo maior interface com  
963 a saúde, ampliação da faixa etária para os 12 anos, visando diminuir a incidência de adolescentes em  
964 cumprimento de medida socioeducativa e, dentro do reforço das atividades do CRAS, com atendimento  
965 domiciliar efetivo. A câmara realizou algumas observações, dentre elas: a ampliação do projeto piloto de  
966 combate às drogas para outras regiões do Estado, apresentação dos custos de projeto e expectativa de  
967 cofinanciamento do FIA, e um detalhamento das diferentes frentes de trabalho (projetos). **Parecer da**  
968 **Câmara:** Ciente. A câmara aguarda a apresentação dos projetos. **Parecer do CEDCA: Ciente. 1.11 –**  
969 **Apresentação do Funcionamento da EJA e CEEBJA: Resumo:** Por meio do Ofício nº 494/2018, o  
970 CEDCA/PR convida um representante da Secretaria de Estado da Educação para falar sobre o  
971 funcionamento da EJA e CEEBJA no Estado do Paraná, na reunião da Câmara de Políticas Públicas do

972 CEDCA, a ser realizada em 21 de fevereiro de 2019 às 10h. **Parecer da Câmara:** Apresentação  
973 realizada pela Coordenadora do EJA e CEEBJA Marcia Dudeque. Apresentadas as informações básicas  
974 sobre o EJA. Solicitar à Coordenação informações dos equipamentos existentes (escola EJA, CEEBJA  
975 e APED), acerca do número de alunos, gênero, faixa etária, faixa de ensino e município. **Parecer do**  
976 **CEDCA: Aprovado parecer câmara. 1.12 Impressão do ECA - Copiar encaminhamento do FIA.**  
977 **9.4 Câmara Setorial de Capacitação, Mobilização e Articulação: 3.1 – Comitê Gestor do SIPIA**  
978 **WEB (pauta permanente): Parecer da Câmara:** A técnica Juliana Sabbag relatou as reuniões  
979 que ocorreram em dezembro. Com o Sr Antônio, Administrador Nacional do SIPIA, durante o VII  
980 Encontro Nacional de Conselheiros Tutelares em Luziânia, Goiás. Informou que ele está ciente de  
981 todas as inconsistências apontadas no Sistema e que pediu paciência aos Administradores  
982 Estaduais, porque está resolvendo com a empresa responsável pela manutenção do SIPIA. Além  
983 disso, chegou-se a um consenso de que não haverá mais liberações de senhas e alimentações  
984 do SIPIA CT WEB (versão antiga) e que agora as orientações serão todas sobre o SIPIA  
985 CONSELHO TUTELAR. **Parecer do CEDCA: Ciente. 3.2 – Escola de Conselhos (pauta**  
986 **permanente): Parecer da Câmara:** Oficiar a representante do Estado do Paraná da Escola de  
987 Direitos Humanos, para que compareça à próxima Câmara de Capacitação para apresentar novas  
988 propostas para a viabilização da Escola de Conselhos. **Parecer do CEDCA:** Oficiar a  
989 representante do Estado do Paraná da Escola de Direitos Humanos, para que compareça à  
990 próxima Câmara de Capacitação para debater novas propostas para a viabilização da Escola de  
991 Conselhos. Oficiar a SEJUF quanto a continuidade do comitê da escola de conselhos. **3.3 –**  
992 **Participação dos Adolescentes no CEDCA (pauta permanente): Parecer da Câmara:** A  
993 técnica Juliana Sabbag relatou que não houve reunião do CPA esse mês por falta de quórum. A  
994 Câmara aguarda a recomposição da Comissão para a retomada dos trabalhos. **Parecer do**  
995 **CEDCA: Ciente. A comissão foi recomposta e a próxima reunião será dia 19/03 às 9:30h.**  
996 **3.4 – Protagonismo Juvenil/ Cooperação PUC: Parecer da Câmara:** A técnica Denise da CPCA  
997 relata que na próxima segunda-feira, dia 25 de fevereiro, às 11hs da manhã haverá uma reunião  
998 com a Sra Jucemeri da PUC, para discussão de um Termo de Cooperação para assessorar na  
999 construção de materiais de apoio na temática do Protagonismo Juvenil. Convidou a todos os  
1000 conselheiros que se puderem fazer presentes para acompanhar a reunião. **Parecer do CEDCA:**  
1001 **Ciente. 3.5 – Resolução 214 Conanda: Parecer da Câmara:** Encaminhar cópia da resolução  
1002 aos CMDCAs e a CPA para ciência e providências. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer**  
1003 **câmara. 3.6 – Of. no 08/2018 CMDCA Santa Izabel do Oeste - relata problemas no SIPIA –**  
1004 **Protocolado nº 15.491.342-4: Parecer da Câmara:** enviar cópia do Despacho CPCA nº  
1005 1465/2018, informando que as inconsistências do SIPIA já foram informadas ao Governo Federal  
1006 e que aguardamos os reparos. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer câmara. 3.7 – Protocolo**  
1007 **nº 15.587.188-1 – Apresentação de proposta sobre a organização do Congressul: Parecer**

1008 **da Câmara:** Oficiar a Instituição para a participação na próxima Câmara de Capacitação para  
1009 apresentação da Proposta. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer câmara. 3.8 - Minuta da**  
1010 **Deliberação – Formação dos Adolescentes delegados para a conferência e formação dos**  
1011 **Educomunicadores: Parecer da Câmara:** Aprovada a minuta apresentada. **Parecer do CEDCA:**  
1012 **Aprovado parecer câmara. 3.9 Ofício MP. Parecer Câmara:** Na pasta estava um ofício do  
1013 **Ministério Público ao CEDCA solicitando informações sobre o Serviço de Convivência e**  
1014 **Fortalecimento de vínculos, a Câmara solicita o encaminhamento a CPSB para resposta.**  
1015 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer câmara. 10. Encerramento:** Por fim, sem mais assuntos a  
1016 serem tratados, a Conselheira Regina Bley agradeceu o comparecimento de todos na reunião,  
1017 elogiando a composição e comprometimento. Também, o Presidente Renann agradeceu a presença dos  
1018 Conselheiros e deu a reunião por encerrada. A presente Ata foi lavrada por Geisiele Lopes Mazza  
1019 Ribeiro, da Divisão de Apoio aos Conselhos – Departamento de Direitos Humanos e Cidadania  
1020 (DEDIHC) e, após sua leitura e aprovação, será publicada no DIOE e disponibilizada no site do  
1021 CEDCA/PR.